



**Tribunal de Justiça  
do Estado do Maranhão**

**CLIPPING INTERNET**

**06/12/2018 ATÉ 06/12/2018**

# INDÍCE

1	AMMA - ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS	
	1.1 BLOG GILBERTO LEDA.....	1
2	CEMULHER	
	2.1 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	2
3	CENTRAL DE INQUÉRITOS	
	3.1 BLOG AMARCOS NOTÍCIAS.....	3
4	CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS	
	4.1 SITE JORNAL PEQUENO.....	4
	4.2 SITE RÁDIO TIMBIRA.....	5
5	COMARCAS	
	5.1 BLOG DO ACÉLIO.....	6
6	CORREGEDOR (A)	
	6.1 INTERNET - OUTROS.....	7 8 9
	6.2 PORTAL AZ - ROSENIRA ALVES.....	10
	6.3 PORTAL O DIA.....	11
	6.4 SITE CIDADE VERDE.....	12
	6.5 SITE MEIO NORTE.....	13
7	DECISÕES	
	7.1 BLOG ATUAL 7.....	14
	7.2 BLOG CELSO ALMEIDA.....	15 16
	7.3 BLOG DO ALPANIR MESQUITA.....	17
	7.4 BLOG DO DE SÁ.....	18
	7.5 BLOG DO DJALMA RODRIGUES.....	19
	7.6 BLOG DO LINHARES.....	20
	7.7 BLOG EZEQUIEL NEVES.....	21
	7.8 BLOG GILBERTO LIMA.....	22
	7.9 BLOG JORGE ARAGÃO.....	23
	7.10 BLOG MARRAPÁ.....	24
	7.11 BLOG ROSE CASTRO.....	25
	7.12 PORTAL DO MUNIM.....	26
	7.13 RÁDIO NOTÍCIA MARANHÃO.....	27
	7.14 SITE G1 MARANHÃO.....	28
	7.15 SITE G7 MARANHÃO.....	29
	7.16 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	30 31 32
	7.17 SITE MARANHÃO HOJE.....	33
	7.18 SITE PORTAL GUIGUI.....	34
	7.19 SITE TV GUARÁ.COM.....	35
8	DESEMBARGADOR	
	8.1 BLOG DO MINARD.....	36
9	INSTITUCIONAL	
	9.1 BLOG ALDIR DANTAS.....	37
	9.2 BLOG JHIVAGO SALES.....	38
	9.3 BLOG REI DOS BASTIDORES.....	39
10	JUIZADOS ESPECIAIS	
	10.1 BLOG REI DOS BASTIDORES.....	40
11	JUÍZES	
	11.1 BLOG DO MINARD.....	41
	11.2 BLOG DO SARGENTO.....	42
	11.3 BLOG JO FERNANDES.....	43
	11.4 SITE ICURURUPU.....	44
	11.5 SITE PIRAPEMAS.COM.....	45
12	RÁDIO WEB JUSTIÇA	
	12.1 BLOG FLÁVIO AIRES.....	46
13	VARA CRIMINAL	
	13.1 BLOG DO JURACI FILHO.....	47
	13.2 BLOG IRMÃO INALDO.....	48
	13.3 BLOG MARCO SILVA.....	49
	13.4 SITE CAXIAS ONLINE.....	50
	13.5 SITE MALAGUETA NOTÍCIAS.....	51
14	VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS	
	14.1 BLOG MARAMAIS.....	52
	14.2 BLOG SILVIA TEREZA.....	53
	14.3 BLOG ZECA SOARES.....	54
	14.4 PORTAL DO MUNIM.....	55
	14.5 SITE JORNAL PEQUENO.....	56
	14.6 SITE TV GUARÁ.COM.....	57
15	VARA ESPECIAL DE COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR	



## Deputado Adriano Sarney anuncia ação na Justiça contra o Pacote de Maldades de Flavio Dino

O deputado estadual Adriano Sarney (PV) votou contra o Projeto de Lei 239/2018, que aumenta o imposto sobre a gasolina (cuja alíquota era de 25% e agora será de 28,5%), diesel e outros produtos. O projeto foi aprovado nesta quarta-feira (5), pela maioria governista na Assembleia Legislativa. Adriano avisou que vai ingressar na Justiça com uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADIN) para reverter a situação. "Este projeto de lei inconstitucional é um Frankenstein, que trata de vários assuntos ao mesmo tempo", afirmou Adriano.

"O governo comunista tem condições de fazer economia cortando gastos desnecessários e tornando a administração pública mais eficiente, mas optou pelo aumento de impostos, prejudicando a todos os maranhenses. Em quatro anos, este governo quebrou as finanças do Estado, dilapidou o fundo de previdência dos servidores públicos, desperdiçou mais de R\$ 200 milhões em propaganda e comunicação, mas não aplicou em projetos de desenvolvimento e, agora, quer que o contribuinte, o povo maranhense, pague a conta da sua irresponsabilidade", declarou.

O projeto deve ser sancionado nos próximos dias pelo Executivo e o aumento passará a vigorar a partir de março de 2019. O projeto prevê aumento de imposto para outros itens como armas e munições, bebidas alcoólicas, cervejas e chopes, bebidas isotônicas, bebidas energéticas, embarcações de esporte e de recreação (inclusive esquis aquáticos, kites e jets ski), rodas esportivas para automóveis, veículos aéreos não tripulados ou remotamente pilotados (tipo drones), outras aeronaves de uso civil, joias de metais preciosos ou de metais folheados ou chapeados, de metais preciosos e de pérolas naturais ou cultivadas, de pedras preciosas ou semipreciosas, pedras sintéticas ou reconstituídas.

Veja como foi a votação:

Contra o aumento de impostos: Adriano Sarney (PV), César Pires (PV), Roberto Costa (MDB), Wellington do Curso (PSDB), Léo Cunha (PSC), Max Barros (PMB) e Nina Melo (MDB)

A favor do aumento de impostos: Antonio Pereira (DEM), Bira do Pindaré (PSB), Cabo Campos (PEN), Levi Pontes (PCdoB), Edivaldo Holanda (PTC), Edson Araújo (PSB), Fábio Macedo (PDT), Francisca Primo (PCdoB), Glalbert Cutrim (PDT), Hemetério Weba (PP), Júnior Verde (PRB), Marcos Caldas (PTB), Neto Evangelista (DEM), Paulo Neto (DEM), Rafael Leitoa (PDT), Marco Aurélio (PCdoB), Raimundo Cutrim (PCdoB), Ricardo Rios (SD), Rogério Cafeteira (DEM), Sérgio Frota (PR), Stênio Rezende (DEM), Valéria Macedo (PDT), Vinícius Louro (PR) e Zé Inácio (PT)

Abstenção: Eduardo Braide (PMN)

Fonte: Agência Assembleia

## Judiciário, MP e DPE conhecem local da nova Central de Custódia

06/12/2018 06:45:21

Corregedor Marcelo Carvalho durante conversa com representantes do Sistema de Justiça, durante visita. (Foto: Divulgação)

Nesta segunda-feira (03), representantes do Poder Judiciário, do Ministério Público Estadual (MPMA) e da Defensoria Pública (DPE) visitaram o prédio que será adaptado para receber a nova Central de Inquéritos e Custódia, que sairá do Fórum "Desembargador Sarney Costa", no Calhau, e mudará para um prédio disponibilizado pelo Governo do Estado, na Avenida dos Franceses, bairro Outeiro da Cruz, em São Luís. Participaram da visita o corregedor-geral da Justiça, desembargador Marcelo Carvalho Silva; o corregedor do Ministério Público Estadual, procurador Eduardo Heluy Nicolau; o defensor público geral do Estado, Alberto Pessoa Bastos; o corregedor da DPE, Augusto Gabina; a juíza auxiliar da CGJ-MA Stella Muniz; o diretor de Segurança Institucional do TJMA, cel. Alexandre Magno.

As providências para a instalação da nova Central de Custódia, divisão, adaptação e distribuição do espaço foram discutidas em reunião com o secretário estadual de Administração Penitenciária, Murilo Andrade; o secretário de Estado de Governo, Antonio Nunes; o secretário adjunto da SEAP, Francisco Barrados, e outros representantes do Poder Executivo.

O secretário Murillo Andrade informou que o prédio será devidamente adaptado de acordo com as necessidades da Central de Inquéritos e Custódia, e que o governo vai proporcionar equipe multidisciplinar e de segurança para permitir que os trabalhos dos juízes, promotores e defensores que atuam na Central de Inquéritos e Custódia possam receber pessoas presas em flagrante delito encaminhadas pelas delegacias de polícia da região metropolitana da capital, para audiências de custódia com os juízes criminais, contando com ambiente próprio para colocação de tornozeleiras eletrônicas. "A SEAP vai contribuir com a reforma do prédio próprio cedido pelo governo e com o pessoal auxiliar de apoio das atividades, segurança e todo o aparato para que a audiência de custódia funcione no espaço", afirmou.

A nova sede da Central de Custódia vai reunir, em um só local, salas para as autoridades judiciárias, do Ministério Público, da Defensoria Pública, OAB, parlatório para conversas entre os presos e seus defensores e carceragem. Com isso, a pessoa presa em flagrante delito não precisará ser levada da delegacia para o setor de triagem da penitenciária e, em seguida, para o Fórum. Depois de autuado o flagrante na delegacia, irá direto para a carceragem da Central e aguardará no local a audiência de custódia com o juiz.

Para o corregedor-geral, a reunião dos serviços em um só local vai ajudar a simplificar o processo de realização das audiências de custódia, além de representar uma economia nos custos com transporte de pessoas presas e combustível, que no ano passado somaram R\$ 6 milhões. "A ideia da CGJ e da SEAP é tentar unificar esses interesses, não só do Estado, como do Poder Judiciário no sentido de melhorar a prestação da Justiça para o jurisdicionado", ressaltou Marcelo Carvalho Silva.

INQUÉRITOS - Conforme o artigo 3º da Lei 188/2017, a Central de Inquéritos e Custódia processa os inquéritos policiais da Comarca da Ilha de São Luís, em cuja jurisdição estão incluídos os municípios da Região

Metropolitana, decidindo seus incidentes e medidas cautelares, com exceção dos de competência da 1ª Vara Criminal da capital (crime organizado).

Lá, o preso em flagrante é ouvido por um juiz, na presença do Ministério Público, Defensoria Pública ou o advogado do preso. O objetivo é analisar se a prisão em flagrante foi legal ou não; se há necessidade de manutenção da prisão ou possibilidade de concessão de liberdade provisória com a imposição de medidas cautelares diversas da prisão.

Assessoria de Comunicação

Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão

## **Adriano anuncia ação na Justiça contra aumento de impostos no MA**

O deputado estadual Adriano Sarney (PV) declarou que ingressará na Justiça com uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (Adin) para contra a aprovação pela Assembleia Legislativa do Maranhão, nessa quarta-feira 5, do projeto de lei de autoria do governador Flávio Dino (PCdoB) que aumenta o imposto sobre a gasolina, diesel, bebidas alcoólicas, cervejas e chopes, bebidas isotônicas, bebidas energéticas e outros produtos. "Este projeto de lei inconstitucional, é um Frankenstein que trata de vários assuntos ao mesmo tempo", afirmou.

Dos 42 deputados da Casa, apenas Adriano e outros seis - César Pires (PV), Roberto Costa (MDB), Wellington do Curso (PSDB), Léo Cunha (PSC), Max Barros (PMB) e Nina Melo (MDB) - votaram contra o apelidado Pacote de Maldades encaminhado pelo Palácio dos Leões.

"O governo comunista tem condições de fazer economia cortando gastos desnecessários e tornando a administração pública mais eficiente, mas optou pelo aumento de impostos, prejudicando a todos os maranhenses. Em quatro anos, este governo quebrou as finanças do Estado, dilapidou o fundo de previdência dos servidores públicos, desperdiçou mais de R\$ 200 milhões em propaganda e comunicação, mas não aplicou em projetos de desenvolvimento e, agora, quer que o contribuinte, o povo maranhense, pague a conta da sua irresponsabilidade", declarou o deputado do PV.

Os 24 deputados que votaram a favor do aumento terão o pagamento de suas emendas parlamentares liberadas pelo Palácio dos Leões. São eles: Antonio Pereira (DEM), Bira do Pindaré (PSB), Cabo Campos (PEN), Levi Pontes (PCdoB), Edivaldo Holanda (PTC), Edson Araújo (PSB), Fábio Macedo (PDT), Francisca Primo (PCdoB), Glalbert Cutrim (PDT), Hemetério Weba (PP), Júnior Verde (PRB), Marcos Caldas (PTB), Neto Evangelista (DEM), Paulo Neto (DEM), Rafael Leitoa (PDT), Marco Aurélio (PCdoB), Raimundo Cutrim (PCdoB), Ricardo Rios (SD), Rogério Cafeteira (DEM), Sérgio Frota (PR), Stênio Rezende (DEM), Valéria Macedo (PDT), Vinícius Louro (PR) e Zé Inácio (PT).

O deputado Eduardo Braide (PMN), embora tenha criticado o chamado Pacote de Maldades de Flávio Dino, ao final absteve-se da votação.

## Desembargador adia análise de liminar contra reajuste de 21,7% dos servidores

6 de dezembro de 2018 Celso Almeida Maranhão

Desembargador adia análise de liminar contra reajuste de 21,7% dos servidores O desembargador José de Ribamar Castro, do Tribunal de Justiça do Maranhão, decidiu adiar a análise do pedido de liminar em Ação Rescisória ajuizada pelo governo Flávio Dino, do PCdoB, com objetivo de barrar o pagamento da adequação salarial de 21,7% aos servidores estaduais. A decisão foi proferida nesta quarta-feira 5. Relator do processo, o magistrado declarou que não vislumbrou elementos aptos para, neste momento, decidir com segurança acerca da concessão do pleito de tutela de urgência. Ele deixou para analisar a questão somente após ouvir o Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público (SINTSEP) do Estado do Maranhão.

“Diante disso, por prudência e em homenagem ao princípio da cooperação, reservo-me para apreciar o pedido liminar após a formação do contraditório”, anotou. Após citado, o SINTSEP tem o prazo de 15 dias para se manifestar.

O pedido de liminar foi solicitado pelo Palácio dos Leões por meio da Procuradoria-Geral do Estado (PGE), por meio da ação que visa rescindir Acórdão da relatoria do desembargador Cleones Carvalho Cunha, que garantiu aos servidores públicos o direito à diferença remuneratória equivalente ao índice de 21,7%. Na prática, se a adequação salarial cair como pleiteia o governo Dino, várias categorias terão diminuição nos vencimentos, já que o percentual já vem sendo recebido por várias categorias do funcionalismo público.

Por coincidência — ou mesmo já constatando que não teria o desejo atendido pelo desembargador José Castro —, o governador do Maranhão publicou dois dias antes um decreto onde ele se coloca acima do Poder Judiciário.

No documento, Flávio Dino determina que a implantação de qualquer vantagem oriunda de decisão judicial poderá ser cumprida somente mediante existência de dotação orçamentária e financeira atestada pela Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento (Seplan). “A Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores - SEGEP e demais órgãos, uma vez intimados, deverão encaminhar previamente a qualquer outro ato, a citada intimação para consulta à SEPLAN e à Procuradoria-Geral do Estado - PGE”, diz trecho do decreto baixado pelo comunista.

### Revisão

O pagamento de 21,7% foi dado aos servidores públicos estaduais não alcançados pela lei nº 8.369/2006, do governo José Reinaldo Tavares, que dispõe sobre a revisão geral anual dos servidores do Estado e que garantia 30% a mais nos salários dos servidores de nível superior, mas apenas 8,3% nos de nível médio.

A norma foi considerada inconstitucional pelo TJ do Maranhão, que determinou, em ações isoladas protocoladas por sindicatos e trabalhadores, a implantação da diferença de 21,7% nos salários. Esse entendimento permaneceu pacífico na Corte, até que uma das Câmaras Cíveis começou a negar pedidos para implantação da diferença, o que deu ao Palácio dos Leões a oportunidade de protocolar a ação em que pedia a uniformização das decisões.



A ação rescisória ajuizada pelo governo de Flávio Dino foi protocolada no ano passado, mas estava sobrestada, aguardando o julgamento de um Incidente de Resolução de Demanda Repetitiva (IRDR) que visava, justamente, a uniformizar o entendimento das Câmaras Cíveis Reunidas acerca do caso.

A tese da gestão comunista, pela derrubada das decisões foi a vencedora e, por isso, a rescisória voltou a tramitar.

#### Derrotas no STF

Apesar das vitórias no Poder Judiciário do Maranhão, o governo vem amargando derrotas em relação ao tema no Supremo Tribunal Federal (STF).

No primeiro ano do governo Dino, por exemplo, o ministro Celso de Mello negou, em decisão monocrática, conhecimento a um agravo regimental interposto pelo Executivo, mantendo decisão de sua lavra, proferida em dezembro de 2014, garantindo o reajuste de 21,7% aos servidores.

À época, ainda no governo de Roseana Sarney (MDB), também já se havia tentado barrar o reajuste linear, por meio da Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) nº 317. O STF, contudo, rejeitou o trâmite da ação naquele mesmo ano, e segue mantendo esse mesmo entendimento.

Fonte: Atual7

## **Prefeitura de Olho d'Água das Cunhãs tem novo comando**

6 de dezembro de 2018 Celso Almeida Maranhão

A Câmara de Vereadores de Olho d'Água das Cunhãs, atendendo uma determinação do Tribunal de Justiça do Maranhão, empossou a vice-prefeita Viliane Nunes Oliveira da Costa (PSDB) como a nova prefeita da cidade. A posse de Viliane Nunes da Costa aconteceu após a determinação da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça que afastou do cargo o prefeito Rodrigo Araújo de Oliveira, após denúncias do Ministério Público pela prática, em tese, de crimes de responsabilidade, por apropriar-se de bens ou rendas públicas, ou desviá-los em proveito próprio ou alheio, e de fraude ao caráter competitivo do procedimento licitatório, com o fim de obter, para si ou para outrem, vantagem.

De acordo com a decisão, existem indícios suficientes nos autos de que um procedimento licitatório pode ter sido direcionado à empresa vencedora do certame - Esmeralda Locações, Construções e Serviços - através de manobras que visaram frustrar o seu caráter competitivo. Em tese, as condutas teriam causado prejuízo aos cofres públicos na ordem de R\$ 874.060,00 e por conta disso, determinou o afastamento do prefeito do cargo. [Clique aqui](#) e saiba mais sobre o afastamento do prefeito Rodrigo Araújo de Oliveira.

## **Polícia Civil de Peritoró prende a mando da Justiça dono de empresa de empréstimos**

A Polícia Civil do Maranhão, por meio da Delegacia de Polícia de Peritoró-MA, prendeu nesta tarde, na cidade de São Mateus-MA, LUÍS CARLOS PINTO MEIRELES, dono da empresa FACILITA CRÉDITO RÁPIDO, empresa de empréstimo consignado com 7 (sete) filiais no Estado do Maranhão, em cumprimento a mandado de prisão da Primeira Vara da Comarca de Coroatá-MA.

A prisão de LUÍS CARLOS faz parte da “Operação Descrédito”, conjunto de 10 (dez) inquéritos policiais instaurados na Delegacia de Peritoró pelos crimes de estelionato qualificado contra idosos e furto qualificado mediante fraude.

Após investigação de 4 (quatro) meses, que contou com a troca de informações com o Banco Bradesco e o Centro de Inteligência da Segurança Pública, foram realizadas várias diligências nas cidades de Santo Antônio dos Lopes-MA, Capinzal do Norte-MA, Pedreiras-MA, Imperatriz-MA, São Luís-MA e Coroatá-MA, tendo sido o investigado encontrado na cidade de São Mateus-MA, a partir da troca de informações com o Delegado Daniel Moura.

Apenas uma das vítimas, que recebe benefício previdenciário de 1 (um) salário mínimo, sofreu um prejuízo de mais de 60 mil reais em apenas 3 (três) meses. Os próximos passos da investigação serão no sentido de identificar os demais beneficiários deste esquema criminoso e o volume total dos golpes aplicados.

Texto e foto enviados pela Polícia Civil de Peritoró

## **Azul é condenada a indenizar cliente por cobrar passagens duas vezes**

A cobrança em duplicidade em cartão de crédito enseja a responsabilidade civil da prestadora, sobretudo quando houve cancelamento da primeira compra, mas o valor não foi estornado, fato que, por si só, gera o dever de indenizar. Com base nesse entendimento, a 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) condenou a Azul Linhas Aéreas a pagar indenização, por danos morais, de R\$ 3 mil, a um passageiro da empresa.

Segundo o passageiro, autor da ação inicial, ele adquiriu duas passagens aéreas com a companhia, no valor de R\$ 609,08, as quais foram emitidas em seu nome e de sua esposa, com pagamento por meio de cartão de crédito.

O cliente disse que, três dias depois da compra, foi comunicado que deveria comparecer à companhia aérea, a fim de averiguar uma irregularidade no seu pedido, ocasião em que foi informado de que as passagens originalmente adquiridas foram canceladas e, por consequência, estornados os valores, sendo orientado a adquirir novos bilhetes. Ele disse que efetuou nova compra, no entanto, foi cobrado em duplicidade no cartão de crédito, verificando que não houve estorno da anterior.

A empresa aérea alegou ilegitimidade do autor quanto aos danos materiais e, no mérito, sustentou a inexistência de ato ilícito, tendo em vista que foi solicitado o estorno integral referente à passagem perante a operadora de cartão de crédito utilizado na compra, uma vez que a reserva foi suspensa por suspeita de fraude.

Na sentença, o juiz Raimundo Ferreira Neto, da 11ª Vara Cível de São Luís, condenou a empresa a restituir o valor de R\$ 609,08, em dobro, acrescido de juros e correção monetária, bem como ao pagamento de indenização por danos morais no valor de R\$ 3 mil. Inconformada, a empresa apelou ao TJMA.

## **EM OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS, NOVA GESTORA MUNICIPAL TOMA POSSE**

**06/12/2018 04:15:07**

A Câmara de Vereadores de Olho d'Água das Cunhãs, atendendo uma determinação do Tribunal de Justiça do Maranhão, empossou a vice-prefeita Viliane Nunes Oliveira da Costa (PSDB) como a nova prefeita da cidade.

A posse de Viliane Nunes da Costa aconteceu após a determinação da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça que afastou do cargo o prefeito Rodrigo Araújo de Oliveira, após denúncias do Ministério Público pela prática, em tese, de crimes de responsabilidade, por apropriar-se de bens ou rendas públicas, ou desviá-los em proveito próprio ou alheio, e de fraude ao caráter competitivo do procedimento licitatório, com o fim de obter, para si ou para outrem, vantagem.

De acordo com a decisão, existem indícios suficientes nos autos de que um procedimento licitatório pode ter sido direcionado à empresa vencedora do certame - Esmeralda Locações, Construções e Serviços - através de manobras que visaram frustrar o seu caráter competitivo. Em tese, as condutas teriam causado prejuízo aos cofres públicos na ordem de R\$ 874.060,00 e por conta disso, determinou o afastamento do prefeito do cargo.

Fonte: Jorge Aragão

## **Justiça maranhense condena a Azul Linhas Aéreas por danos morais**

A cobrança em duplicidade em cartão de crédito enseja a responsabilidade civil da prestadora, sobretudo quando houve cancelamento da primeira compra, mas o valor não foi estornado, fato que, por si só, gera o dever de indenizar. Com base nesse entendimento, a 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) condenou a Azul Linhas Aéreas a pagar indenização, por danos morais, de R\$ 3 mil, a um passageiro da empresa.

Segundo o passageiro, autor da ação inicial, ele adquiriu duas passagens aéreas com a companhia, no valor de R\$ 609,08, as quais foram emitidas em seu nome e de sua esposa, com pagamento por meio de cartão de crédito.

O cliente disse que, três dias depois da compra, foi comunicado que deveria comparecer à companhia aérea, a fim de averiguar uma irregularidade no seu pedido, ocasião em que foi informado de que as passagens originalmente adquiridas foram canceladas e, por consequência, estornados os valores, sendo orientado a adquirir novos bilhetes. Ele disse que efetuou nova compra, no entanto, foi cobrado em duplicidade no cartão de crédito, verificando que não houve estorno da anterior.

A empresa aérea alegou ilegitimidade do autor quanto aos danos materiais e, no mérito, sustentou a inexistência de ato ilícito, tendo em vista que foi solicitado o estorno integral referente à passagem perante a operadora de cartão de crédito utilizado na compra, uma vez que a reserva foi suspensa por suspeita de fraude.

Na sentença, o juiz Raimundo Ferreira Neto, da 11ª Vara Cível de São Luís, condenou a empresa a restituir o valor de R\$ 609,08, em dobro, acrescido de juros e correção monetária, bem como ao pagamento de indenização por danos morais no valor de R\$ 3 mil. Inconformada, a empresa apelou ao TJMA.

**VOTO** - O desembargador Jorge Rachid (relator) rejeitou a preliminar de ilegitimidade passiva, porque ficou comprovado nos autos que as passagens foram adquiridas pelo autor, presumindo-se que o pagamento foi por ele realizado. Acrescentou que o fato de a compra ter sido efetivada em cartão de terceiro não retira a legitimidade do autor, já que é comum esse tipo de transação entre amigos e familiares, em especial porque foi demonstrada a relação de parentesco entre a titular do cartão e o autor.

No mérito, Jorge Rachid destacou que, do conteúdo de provas dos autos, verifica-se que o passageiro foi cobrado em duplicidade em relação à compra de duas passagens aéreas no cartão de crédito, no valor de R\$ 609,08. Disse que a empresa informou que foi realizado o estorno da primeira compra, mas não comprovou efetivamente que isso tenha ocorrido e que, ao contrário, ficou demonstrado em documentos que foram debitadas oito prestações da compra no cartão de crédito, ficando comprovada a dupla cobrança, sem qualquer estorno.

O relator lembrou que, no que diz respeito à caracterização de dano moral, este advém da violação de direitos de personalidade, não sendo qualquer dano capaz de configurar prejuízo moral, mas apenas aquele que cause situação aflitiva significativa. Entendeu que, no caso, o valor de R\$ 3 mil está até abaixo dos parâmetros

adotados pela própria Câmara, mas manteve a quantia, já que não houve insurgência do autor.

O post Justiça maranhense condena a Azul Linhas Aéreas por danos morais apareceu primeiro em Blog do Djalma Rodrigues.

## **Dinheiro desviado da conta de prefeitura do Ceará veio parar no Maranhão**

06/12/2018 07:00:44

Três contas de três agências bancárias de São Luís, no Maranhão, foram o destino dos R\$ 552,5 mil que saíram da conta da Prefeitura de Camocim e creditadas para fraudadores. O dinheiro foi liberado após contato feito via WhatsApp por estelionatários que clonaram o celular da prefeita Mônica Aguiar (PDT). O POVOapurou que já seriam pelo menos oito prefeitos com celulares clonados este ano, que tiveram assessores abordados em tentativas de aplicar o mesmo golpe.

A conta que teve o maior repasse da Prefeitura de Camocim (R\$ 445 mil, em três operações) é do Banco Inter, no formato digital - serviço disponibilizado pelo banco. O titular seria um advogado. Buscas online indicam que um homem com o mesmo nome foi preso por falsificar documentação veicular na capital maranhense. O caso foi em 2015 e tem registro na 6ª Vara Criminal.

Um outro beneficiado da transferência irregular do dinheiro de Camocim seria um empresário, titular de conta do Banco do Nordeste na agência da rua Grande, Centro de São Luís. O valor para ele foi de R\$ 90 mil. A terceira operação, de R\$ 17.500, foi para uma agência da Caixa Econômica, também no Centro da cidade. Uma investigação deverá ser conduzida pela Delegacia de Defraudações e Falsificações (DDF).

O procurador municipal de Camocim, Alexandre Maia, esclareceu ao O POVO que o dinheiro obtido pelos estelionatários saiu do Tesouro Municipal, e não de verbas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), repassadas pela União. Ele confirma que o dinheiro chegou a ser transferido ainda na tarde de sexta-feira, em cinco operações. "Houve a transferência. O que nós conseguimos foi o bloqueio já na conta destino", explicou Maia.

Apenas na tarde de domingo, no plantão judiciário cível, a juíza Mabel Viana concedeu liminar bloqueando o repasse dos recursos. As transações haviam sido online. Sobre a possível retirada do dinheiro pela quadrilha, o procurador afirmou que "a informação da superintendência do Banco do Brasil é que não (teria acontecido)".

Tanto o BB como os demais bancos foram intimados por oficiais de justiça no início do expediente de segunda-feira. Na página eletrônica, a Prefeitura emitiu nota garantindo que não foi gerado "nenhum prejuízo ao município". "Estamos aguardando o Banco do Brasil abrir um processo administrativo para que seja feito o estorno. A própria decisão judicial determina esse estorno", acrescenta Alexandre Maia.

O prefeito do Crato, José Ailton Brasil, passou por história semelhante, mas com desfecho menos traumático. O celular dele chegou a ser clonado duas vezes este ano. Uma em junho e outra na quarta-feira da semana passada, dia 28. Em junho, o fraudador chegou a pedir uma transferência comum, de R\$ 2 mil, se passando pelo prefeito e fingindo estar sem dinheiro na conta. Ouviu que não seria possível e insistiu se poderia ser de R\$ 1 mil. Na última quarta, o assessor do prefeito percebeu que era fraude quando a mensagem do golpista foi mais direta: "Com quem consigo o saldo do Fundeb?".



O prefeito de Araripe, Giovane Guedes (PR), foi uma vítima ainda mais recente. Anteontem, por volta das 11 da manhã, disse que notou quando ficou sem sinal de celular, mas não desconfiou que pudesse ser a interferência dos clonadores.

A quadrilha enviou mensagens para o secretário de Gestão, Renan Alves, e para a tesoureira da cidade, Isaulina Alves. Os fraudadores passaram números de contas e um pedido para que fossem depositados R\$ 100 mil de verba da Educação. O trâmite não seria simples e houve a desconfiança. Os golpistas chegaram a falar por mensagens com a primeira-dama, Helena Alencar, se passando pelo prefeito, pedindo que ela pressionasse a tesoureira sobre a transferência.

## Deputado tenta barrar na Justiça aumento de impostos de Dino

06/12/2018 08:35:54

O deputado estadual Adriano Sarney (PV) anunciou que vai entrar na Justiça com uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADIN) para reverter à aprovação do projeto do Governo do Estado que aumentou a tarifa tributária de produtos como combustíveis e bebidas, aprovado ontem durante sessão na Assembleia Legislativa.

"O governo comunista tem condições de fazer economia cortando gastos desnecessários e tornando a administração pública mais eficiente, mas optou pelo aumento de impostos, prejudicando a todos os maranhenses. Em quatro anos, este governo quebrou as finanças do Estado, dilapidou o fundo de previdência dos servidores públicos, desperdiçou mais de R\$ 200 milhões em propaganda e comunicação, mas não aplicou em projetos de desenvolvimento e, agora, quer que o contribuinte, o povo maranhense, pague a conta da sua irresponsabilidade", declarou.

O parlamentar foi um dos únicos a votar contra mais um aumento de impostos instaurado pelo governador Flavio Dino, além dele, foram contrários César Pires (PV), Roberto Costa (MDB), Wellington do Curso (PSDB), Léo Cunha (PSC), Max Barros (PMB) e Nina Melo (MDB).

O projeto deve ser sancionado nos próximos dias pelo Executivo e o aumento passará a vigorar a partir de março de 2019.

IFrame

Leia também:

Saiba quem apoiou e quem tentou impedir aumento de impostos no MA

Deputados vão emendar "pacote de maldades" de Dino

Adriano Sarney detona Dino por cortes que atingem servidores

Fanpage: Linhares Jr.

## **TRE comunica ao TJMA vacância de cargo de desembargador**

O presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão (TRE/MA), desembargador Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, comunicou oficialmente ao presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, a vacância do cargo que ocupa, de Membro Titular da Corte Eleitoral, na categoria desembargador, a partir do dia 23 de fevereiro.

## Juiz recebe título de cidadão de Buriticupu

A Câmara de Vereadores de Buriticupu entregou, na última semana, o título de Cidadão Buriticupuense ao juiz Duarte Henrique Ribeiro, titular da 2ª Vara de Buriticupu. Na mesma solenidade o promotor de Justiça José Orlando também recebeu o título. O projeto de entregar o título ao juiz e ao promotor foi de autoria do vereador Estaniel e a sessão foi realizada no dia 30 de novembro.

A cerimônia foi conduzida pelo presidente da Câmara Municipal, vereador Jairo Macedo, e contou com a participação de todos os parlamentares, servidores do Judiciário e da Promotoria, familiares dos homenageados, defensor público, membros da imprensa e populares. “Quero dizer a todos os que aqui estão presentes que receber o título de Cidadão Buriticupuense é motivo de muito orgulho e satisfação. Sinto-me profundamente honrado e envaidecido. Fazer parte desta terra é um privilégio. E é assim que me sinto, uma pessoa privilegiada”, disse o magistrado em discurso no plenário.

E seguiu: “A cidade de Buriticupu é um lugar pelo qual nutro grande carinho e estima e receber esse primeiro título de cidadão honorário é motivo de alegria que não se mede. Estou feliz porque entendo que essa é a maior homenagem que o município pode oferecer uma pessoa. Eu, que sou mineiro de nascimento e capixaba de coração, agora posso dizer com muito orgulho que sou um buriticupuense. É meu dever agradecer, também, aos meus colegas de trabalho que, conjuntamente, tem me ajudado a entregar uma prestação jurisdicional à população deste município de forma célere e eficaz”.

O vereador Estaniel ressaltou que entregar o título de Cidadão Buriticupuense é sinônimo de reconhecimento da importância do homenageado para a cidade. “Ao sugerir a entrega do título a esses dois profissionais, foi levado em consideração os relevantes serviços prestados à nossa população. Tanto o juiz quanto o promotor tem prestado um serviço de excelência em nossa comarca, daí o reconhecimento desse parlamento”, disse o vereador.

## **TJMA afirma que Acúmulo de três cargos de professor no serviço público é inconstitucional**

O acúmulo de três cargos de professor no serviço público é inconstitucional e representa ato de improbidade administrativa. O entendimento é da juíza Cathia Portela Martins, da Comarca de Joselândia (respondendo por Esperantinópolis), em Ação Civil Pública por Ato de Improbidade Administrativa, proposta pelo Ministério Público do Estado do Maranhão contra uma servidora pública de Esperantinópolis.

A sentença atendeu, parcialmente, aos pedidos do MPE, condenando a servidora à perda do último cargo para o qual foi nomeada junto ao Estado do Maranhão em 30/03/2011; à suspensão dos direitos políticos pelo prazo de três anos; ao pagamento de multa civil em valor equivalente a cinco vezes o valor da maior remuneração entre os cargos acumulados indevidamente; e à proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, pelo prazo de três anos.

De acordo com a denúncia do MPE, a servidora acumulou três cargos públicos indevidamente, todos de professor (dois da rede estadual e um da rede municipal de ensino), violando a norma do artigo 37, XVI, da Constituição Federal e do artigo 11 da Lei 8.492/92 (Lei de Improbidade Administrativa).

Na análise do pedido, a juíza constatou - com base na prova que acompanha a ação, constante no inquérito civil, fichas financeiras e documentos funcionais - as condutas afrontosas às leis e aos princípios regentes da administração pública praticadas.

### **CONSTITUIÇÃO**

Segundo a fundamentação da sentença, a Constituição Federal proíbe a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horários, e somente nos casos de dois cargos de professor; um cargo de professor com outro técnico ou científico e de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas.

“Vê-se que, excepcionalmente, é permitida a cumulação de dois cargos, se preenchidos os requisitos acima, mas nunca de três, como se imputa à ré nos autos”, ressaltou a juíza, acrescentando que, “em hipóteses excepcionais, descritas em rol taxativo, permite a Constituição a acumulação de cargos, sempre limitado ao número máximo de dois cargos, conforme jurisprudência francamente majoritária do Supremo Tribunal Federal”.

A juíza rejeitou os argumentos levantados pela ré de não ter havido prejuízo ao erário pela acumulação, e, ainda, de que acumulou os cargos pela continuidade do serviço de educação, a fim de não desfalcicar os quadros de professores da rede de ensino. No entanto, deixou de penalizar a servidora quanto ao ressarcimento de quantia ao erário que possivelmente teria sido incorporada ao patrimônio dela, diante da falta de comprovação de enriquecimento ilícito nos autos.

Finalizando, concluiu que a conduta violadora da legalidade, da eficiência e da moralidade administrativas geraram consequências em prejuízo da entidade pública que, no caso, é a administração direta do Município de Esperantinópolis e do Estado do Maranhão.

## **JUSTIÇA NEGA PEDIDO LIMINAR DE MARIDO DE TAINA QUEIROZ PARA RETIRAR FILHA DE SÃO LUÍS**

A Justiça negou o pedido de liminar para que Raul Kennedy da Silva tenha guarda exclusiva da filha, de oito meses, que está sob responsabilidade do Conselho Tutelar de São Luís. A informação foi confirmada nesta quarta-feira (5) pelo advogado do rapaz, Roberto Guastelli.

Na quarta-feira (4), o advogado entrou com pedido à Justiça para que Raul retirasse a criança do abrigo e que apenas ele tivesse a guarda da menina. Apesar de pai, ele não é casado oficialmente com Taina, a mãe da criança.

A polícia encontrou a criança com a mãe em São Luís, a quase 3 mil quilômetros de Pilar do Sul, no interior de São Paulo, onde Raul morava com a esposa e filha.

“Mesmo com o pedido de liminar da guarda tenha sido indeferido, o processo continua e eu entrei com recurso no Tribunal de Justiça. Já sobre a retirada da filha do abrigo, está com o Ministério Público para dar o parecer sobre o desacolhimento”, explicou Guastelli.

Depois da prisão, o Conselho Tutelar decidiu recolher a criança e deixá-la aos cuidados do órgão por causa do inquérito policial de subtração de incapaz, investigado pela Delegacia de Investigações Gerais de Sorocaba (SP).

Raul afirma que está ansioso para reencontrar a menina de apenas 8 meses. “Eu não vejo a hora de buscar a minha filha. Sobre o que Taina fez, eu não quero comentar ainda porque preciso conversar com ela pessoalmente para entender realmente o que aconteceu. O importante é saber que minha filha está bem”, afirma Raul.

## **Pleno do TJMA confirma Rádio Web Justiça do Maranhão como órgão oficial do Judiciário**

Em sessão plenária administrativa nesta quarta-feira (5), os desembargadores do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) aprovaram, por unanimidade, a resolução assinada pelo presidente da Corte, desembargador Joaquim Figueiredo, criando a Rádio Web Justiça do Maranhão dentro da estrutura oficial do Judiciário e estabelecendo suas atribuições.

A decisão do Pleno confirmou o ato do presidente do TJMA, que assinou a resolução, ad referendum, há pouco mais de um mês. Com isso, a Rádio Web Justiça do Maranhão deixou de ser apenas um veículo de difusão de notícias e serviços para se tornar órgão oficial de comunicação do Poder Judiciário do Estado.

O documento define como atribuições do novo órgão oficial, entre outras, dar ampla divulgação aos atos institucionais da Presidência do Tribunal; levar ao conhecimento da sociedade maranhense e brasileira as informações de interesse público do Judiciário do Estado; promover, com uma programação pluralista e diversificada, a integração dos magistrados e servidores da Justiça estadual, assumindo o compromisso com os valores éticos e institucionais do setor.

### **Transparência**

Também estão, entre suas funções, a tarefa de dar caráter informativo às atividades institucionais, educativas, culturais e artísticas desenvolvidas no Judiciário, além de informar, com honestidade e transparência, à comunidade jurídica e à sociedade civil organizada, os julgamentos das sessões das câmaras cíveis e criminais isoladas, câmaras cíveis e criminais reunidas e das sessões plenárias administrativas e jurisdicionais do Tribunal de Justiça do Maranhão.

A emissora deve divulgar, sistematicamente, as campanhas institucionais sobre os projetos sociais, ambientais e de saúde, eventos, congressos, seminários, cursos, treinamentos e palestras promovidas pelo Poder Judiciário do Maranhão.

### **Aproximação com sociedade**

Outros itens elencados na resolução definem como atribuições o trabalho de divulgar as ações de responsabilidade social e ambiental do Judiciário e aproximá-lo da sociedade, dando visibilidade aos projetos e ações institucionais de cunho social, voltadas para a cidadania.

Deve, ainda, utilizar as ferramentas da comunicação radiofônica para estabelecer na educação uma perspectiva de diálogo entre órgãos do Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, escolas, universidades e entidades da sociedade civil, funcionando como canal de comunicação e atuando não só no aperfeiçoamento do

diálogo institucional, mas também como veículo difusor dos valores culturais do Maranhão.

A transmissão de palestras pedagógicas sobre temas ligados à saúde do servidor e boas práticas no ambiente de trabalho também faz parte da lista de atribuições.

#### Acesso

Há mais de três anos, ouvintes de todo o mundo acessam a emissora, por meio do link direto no Portal do Judiciário, por aplicativo próprio em smartphones ou em sites que reúnem emissoras de rádio de todo o planeta, contabilizando uma audiência que, frequentemente, ultrapassa o patamar de 110 mil acessos por mês.

A rádio tem um público significativo em todos os continentes, já tendo sido ouvida em mais de 100 países, da Argentina à Ucrânia, do Japão a Uganda. Depois do Brasil, que lidera o número de acessos, os nove países onde a rádio é mais ouvida são: Estados Unidos, China, Japão, Rússia, Alemanha, Reino Unido, Coreia do Sul, Canadá e França.

Servidores, magistrados e ouvintes em geral se conectam à programação, que possui notícias do Poder Judiciário maranhense, programas de perfil jurídico e cultural, música, além da transmissão, ao vivo, de todas as sessões das câmaras e do Pleno do TJMA, de segunda a sexta.

Campanhas e serviços oferecidos ao cidadão pela Justiça estadual são divulgados nos intervalos entre músicas e noticiários. Entrevistas exclusivas com magistrados esclarecem dúvidas dos jurisdicionados.

Palestras, seminários e inaugurações, também transmitidos em tempo real, levam informação e conhecimento, desde a inauguração da emissora, em 13 de maio de 2015, sessão jurisdicional do Tribunal, presidido à época pela desembargadora Cleonice Freire.

#### Custo zero

O veículo de comunicação institucional foi implantado a custo zero, utilizando os próprios recursos tecnológicos existentes no Tribunal de Justiça, com o entendimento de que, na era da globalização, é preciso mostrar ao mundo que o sentido de Justiça existe e deve, cada vez mais, ser ampliado.

A emissora desenvolve uma programação com foco nas ações do Tribunal de Justiça, Corregedoria Geral da Justiça, Escola Superior da Magistratura e demais órgãos do Judiciário maranhense.

A programação é produzida e gerada em estúdio montado na Assessoria de Comunicação do Tribunal de Justiça, com o importante papel de aprimorar o intercâmbio de informações entre o Poder Judiciário e a sociedade, aproveitando o potencial da tecnologia digital para construir cidadania.

Fonte: Comunicação Social do TJMA



## **AMMA silencia sobre decreto de Flávio Dino contra decisões judiciais**

06/12/2018 07:00:11

A Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA) decidiu ontem (5) que não vai comentar um decreto editado pelo governador Flávio Dino (PCdoB) autorizando o Estado a descumprir decisões da Justiça.

Procurada pelo Blog do Gilberto Léda via assessoria, a entidade disse apenas que "não vai se manifestar".

Segundo revelado na quarta-feira, o caso envolve a implantação de vantagens a servidores que tenham obtido o direito com amparo judicial.

De acordo com o decreto comunista, "a implantação de qualquer vantagem oriunda de decisão judicial será cumprida mediante existência de dotação orçamentária e financeira atestada pela Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento - SEPLAN".

Ou seja, se a Seplan disser que não há dotação, não se cumprirá a decisão (relembre).

O blog já entrou em contato, também, com a Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB).

O post AMMA silencia sobre decreto de Flávio Dino contra decisões judiciais apareceu primeiro em Gilberto Léda.

## **Assassino do advogado Bruno Matos, Diego Polary tem pena aumentada para 10 anos em regime fechado, mas continua em liberdade**

05/12/2018 00:00:00

Diego Polary matou o advogado Bruno Matos, foi condenado, mas continua em liberdade

Um dos assassinos do advogado Bruno Matos, Diego Henrique Marão Polary, teve sua pena aumentada para 10 anos de reclusão em regime fechado. A decisão foi da 3ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, em sessão realizada no dia 19 de novembro, em julgamento da apelação nº 045462/2017, dos condenados pelo assassinato do advogado Bruno Eduardo Matos Soares e da tentativa de homicídio de Alexandre Matos Soares.

Diego Polary havia sido condenado em 06 anos de reclusão (pelo crime de homicídio simples praticado contra a vítima Bruno Eduardo Matos Soares) e em 02 (dois) anos de reclusão (pelo delito de tentativa de homicídio simples cometido contra a vítima Alexandre Matos Soares).

O assassino teve rejeitado "o argumento de prova contrária aos autos, conforme acima já justificado" sendo-lhe negado provimento ao seu apelo, portanto, mantida sua condenação.

A pena do criminoso foi aumentada em relação a tentativa de homicídio, "ficando a mesma em 04 (quatro) anos de reclusão", envolvendo a vítima Alexandre Matos Soares.

"Por conta do acúmulo material do artigo 69 da Lei Substantiva Penal, somo as reprimendas ficando em 10 (dez) anos de reclusão em regime inicial fechado, em parcial provimento ao apelo ministerial", diz a decisão.

Pelas informações passadas ao blog, mesmo com o aumento da pena para cumprimento em regime fechado, Diego Polary continuará em liberdade, pois a defesa irá recorrer.

## **Homem acusado de estupro e homicídio é preso pela Polícia Civil**

A Polícia Civil, através da 17ª Delegacia Regional de Caxias, efetuou na manhã desta quarta-feira (5) a prisão de Adriano Costa da Silva (foto), vulgo "Gordinho" ou "Cabeção", de 26 anos, em cumprimento a mandado de prisão.

O mandado de prisão preventiva foi expedido pela 1ª Vara Criminal de Caxias, sentenciando Adriano Costa da Silva a 15 anos de reclusão pelo crime de homicídio duplamente qualificado, fato ocorrido no ano de 2014 em Caxias.

"Adriano também está sendo processado pelo crime de estupro de vulnerável, praticado em 2016", lembra o delegado regional, Jair Paiva.

## **Por meio de decreto, Flávio Dino autoriza Estado a descumprir decisões da Justiça**

O governador do Maranhão, Flávio Dino (PCdoB), autorizou nesta semana, por decreto, o Estado a descumprir decisões da Justiça.

O caso envolve a implantação de vantagens a servidores que tenham obtido o direito com amparo judicial.

Segundo o decreto, “a implantação de qualquer vantagem oriunda de decisão judicial será cumprida mediante existência de dotação orçamentária e financeira atestada pela Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento - SEPLAN”.

Ou seja, se a Seplan disser que não há dotação, não se cumprirá a decisão.

Além disso, Dino determina que, antes de cumprir o que mandar o Judiciário, “a Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores - SEGEP e demais órgãos, uma vez intimados, deverão encaminhar previamente a qualquer outro ato, a citada intimação para consulta à SEPLAN e à Procuradoria-Geral do Estado - PGE”.

O comunista alega que o decreto tem amparo na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

## **II SEMANA DA BAIXA PROCESSUAL: 1ª Vara da Comarca de Buriticupu fica em 1º lugar em todo o Estado do Maranhão**

As unidades judiciais de 1º Grau do Maranhão baixaram o total de 59.246 processos judiciais durante as duas edições da Semana de Baixa Processual, editadas pela Corregedoria Geral da Justiça (CGJ-MA) nos meses de junho e novembro.

Na última Semana de Baixa, realizada no período de 26 a 30 de novembro, foram arquivados definitivamente e retirados dos acervos judiciais 26.893 processos, oriundos de 303 unidades judiciais entre varas, juizados e plantões judiciários de todo o Estado. Na primeira Semana de Baixa, realizada no mês de junho, foram baixados 32.353 processos.

Segundo os resultados da II Semana de Baixa Processual, as 10 unidades que baixaram a maior quantidade de processos durante o mutirão foram a 1ª Vara de Buriticupu (1.125); a vara única de Carolina (765); a vara única de Matões (745); a vara única de São Bento (661); a 1ª Vara de Vargem Grande (579); a 3ª Vara Cível de Imperatriz (535); a 3ª Vara de Balsas (532); a vara única de Turiaçu (474); a 2ª Vara de Presidente Dutra (428) e a 2ª Vara Cível de São José de Ribamar (424). A baixa ocorre com a retirada dos processos judiciais de forma definitiva dos sistemas de tramitação processual.

Segundo o relatório, os processos baixados dentre os julgados representaram 86,91%% (23373 processos) do total de baixados, enquanto 13,09% foram processos não julgados (3520) - duplicidades, declinações de competência, inquéritos, etc.

A Semana de Baixa Processual foi instituída pela CGJ-MA por meio do Provimento Nº 10/2018, com parte do Programa de Enfrentamento da Taxa de Congestionamento Processual, com o objetivo principal de reduzir o acervo de processos e a taxa de congestionamento nas unidades judiciais de 1º Grau do Maranhão. O esforço concentrado também consiste na realização de intimações e certificações de trânsito em julgado, e são realizados por todos os servidores das unidades, com a supervisão do juízes titulares, auxiliares ou substitutos.

Para o corregedor-geral da Justiça, desembargador Marcelo Carvalho Silva, os resultados das duas primeiras edições do mutirão foram bastante positivos e contribuem para melhorar os índices de produtividade e para retirar dos acervos os processos judiciais já julgados de forma definitiva. “Certamente esses números impactarão positivamente nos resultados do trabalho da Justiça maranhense no ano de 2018, no objetivo de melhorar as taxas de congestionamento e reduzir os acervos” avaliou.

PROVIMENTO - Segundo o Provimento Nº 10/2018, a instituição da Semana de Baixa Processual considerou, entre outros, a necessidade de concentrar esforços para uma prestação jurisdicional mais célere; a taxa de congestionamento evidenciada pelo Relatório Justiça em Números 2017/Ano-base 2016, do CNJ; que uma das metas prioritárias do Poder Judiciário é a efetiva redução do estoque de processos; e o princípio constitucional da duração razoável do processo.

As informações completas sobre a quantidade de processos baixados durante a Semana de Baixa estão

disponíveis divulgados na página da CGJ-MA, no menu "Downloads".

## **Adriano Sarney vai a Justiça contra aprovação do Pacote de Maldades**

05/12/2018 20:44:55

O deputado estadual Adriano Sarney (PV) votou contra o Projeto de Lei nº 239/2018, que aumenta o imposto sobre a gasolina (cuja alíquota era de 25% e agora será de 28,5%), diesel e outros produtos. O projeto foi aprovado nesta quarta-feira (5), pela maioria governista na Assembleia Legislativa. Adriano avisou que vai ingressar na Justiça com uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADIN) para reverter a situação. "Este projeto de lei inconstitucional, é um Frankenstein que trata de vários assuntos ao mesmo tempo", afirmou Adriano.

"O governo comunista tem condições de fazer economia cortando gastos desnecessários e tornando a administração pública mais eficiente, mas optou pelo aumento de impostos, prejudicando a todos os maranhenses. Em quatro anos, este governo quebrou as finanças do Estado, dilapidou o fundo de previdência dos servidores públicos, desperdiçou mais de R\$ 200 milhões em propaganda e comunicação, mas não aplicou em projetos de desenvolvimento e, agora, quer que o contribuinte, o povo maranhense, pague a conta da sua irresponsabilidade", declarou.

O projeto deve ser sancionado nos próximos dias pelo Executivo e o aumento passará a vigorar a partir de março de 2019. O projeto prevê aumento de imposto para outros itens como armas e munições, bebidas alcoólicas, cervejas e chopes, bebidas isotônicas, bebidas energéticas, embarcações de esporte e de recreação (inclusive esquis aquáticos, kites e jets ski), rodas esportivas para automóveis, veículos aéreos não tripulados ou remotamente pilotados (tipo drones), outras aeronaves de uso civil, joias de metais preciosos ou de metais folheados ou chapeados, de metais preciosos e de pérolas naturais ou cultivadas, de pedras preciosas ou semipreciosas, pedras sintéticas ou reconstituídas.

Lamento - Depois de conclamar a população maranhense a ir às ruas para protestar contra a proposta do governo, César Pires apresentou quatro emendas ao Projeto de Lei 239/2018: uma modificativa e três supressivas. A intenção do deputado era retirar da matéria o reajuste do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) sobre gasolina, óleo diesel e refrigerantes, e evitar que o governo aumentasse a cobrança de multa dos débitos de IPVA.

"Infelizmente, mais uma vez o governo aumenta a carga tributária que já é pesada para os maranhenses. Nós da oposição lutamos para evitar que a nossa população fosse mais uma vez prejudicada pela má gestão do governo estadual, mas somos minoria no parlamento", declarou César Pires, ao final de uma longa sessão, no plenário da Assembleia Legislativa.

## **CPI do caso Cyrela reúne-se com a promotora Lítia Cavalcanti**

Os integrantes da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) estiveram reunidos, na manhã desta quinta-feira (6), com a promotora do Consumidor, Lítia Cavalcanti, para saber detalhes sobre os processos envolvendo os empreendimentos da construtora Cyrela.

A reunião foi realizada na sede da Promotoria do Consumidor, no Calhau, e contou com as presenças dos deputados Zé Inácio (PT), que preside a CPI; César Pires (PV), Wellington do Curso (PSDB), Francisca Primo (PCdoB) e Bira do Pindaré (PSB). A CPI foi instaurada com o objetivo de apurar irregularidades na construção civil dos prédios Jardim de Toscana, Jardim de Provence, Pleno Residencial e Vitória. Também está sendo apurada a concessão de alvarás emitidos por órgãos ambientais para a construção desses empreendimentos.

O deputado Zé Inácio disse que a reunião foi positiva e, a partir das informações repassadas por Lítia Cavalcanti, será dado prosseguimento à CPI, ouvindo as pessoas elencadas pela promotora.

“A visita foi muito positiva, pois a promotora Lítia Cavalcante – autora da Ação Civil Pública que tramita na Vara de Interesses Difusos e Coletivos – nos trouxe informações, que; agora; nós vamos dar desdobramento no decorrer da CPI. Vamos ouvir pessoas, que foram trazidas a partir do depoimento dela, pegamos cópias de todo o processo e, com base no processo que nós tomamos cópia, vamos identificar, sobretudo, as autoridades vinculadas ao poder público, que a CPI vai precisar ouvir”, explicou o parlamentar.

“A reunião foi muito positiva. Ela tem um arsenal de informações, mas sempre é bom a Assembleia Legislativa cumprir o seu papel, e é isso que nós estamos fazendo. A promotora nos aparelhou de informações, de nome de pessoas que concederam alvarás, liberaram para procedimentos, bem como outras organizações, que estão envolvidas como um todo na construção de prédios nos Jardins. Nós fomos bem instruídos, foi uma conversa boa, informações tecnicistas excelentes e, agora, o deputado Zé Inácio, que é o presidente da CPI, vai encaminhar os expedientes via consultoria e marcar a data da primeira audiência”, afirmou o deputado César Pires.

### Ação da promotoria

A promotora Lítia Cavalcanti, ao destacar o trabalho que vem sendo feito pelos integrantes da CPI, informou que a preocupação dos deputados vai além da Cyrela, pois envolve toda a construção civil, haja vista que o Maranhão vivencia um drama muito forte, no que se refere aos empreendimentos já existentes e, também, de outras empresas do setor.

“É algo que não só nesse momento, mas, para o futuro, nós temos como prevenir para que esse tipo de coisa não se repita mais no Maranhão. Para mim, os representantes do povo se incomodando e se sensibilizando com a situação, é uma grande força para que a gente possa não só conseguir almejar os resultados, que nós já estamos conseguindo através de algumas demandas já propostas e alguns inquéritos já instaurados, mas,



também, para prevenir o que possa vir pela frente de lesão para o consumidor”, disse.

A promotora informou, também, que no caso dos empreendimentos da Cyrela, já foram instaurados quatro inquéritos civis, sendo que alguns estão em fase de conclusão. “Nós estamos trabalhando com muito cuidado. Estamos observando cada detalhe com a equipe de peritos, para que possamos dar esse viés técnico da engenharia. Avançamos muito. Dois estabelecimentos já vão ser restabelecidos - nos Jardins e Pleno - e vai ficar para o ano de 2019 o Vitória e o Provence. Mas, tudo está sendo feito com um olhar muito apurado em cima da empresa e da obra”, finalizou Lítia Cavalcante.

## **Polícia Civil prende homicida no município de Caxias**

Blog do Marco Silva 6 de dezembro de 2018 Deixe um Comentário

A Polícia Civil do Maranhão através da 17ª Delegacia Regional de Caxias, efetuou na manhã desta quarta-feira (5), a prisão de Adriano Costa da Silva, de 26 anos de idade, conhecido como Gordinho ou Cabeção.

A prisão se deu em cumprimento a mandado de prisão preventiva expedido pelo juiz da 1ª Vara Criminal da cidade de Caxias. Segundo as autoridades policiais Adriano Costa da Silva foi sentenciado a 15 (quinze) anos de reclusão, pelo cometimento do crime de homicídio duplamente qualificado ocorrido no ano de 2014, em Caxias.

Adriano também está sendo processado pelo crime de estupro de vulnerável, crime praticado também na mesma cidade em 2016. O preso foi apresentado a sede da Delegacia Regional para prestar seu devido depoimento e posteriormente encaminhado a Unidade Prisional e de Ressocialização da região.

Por : Ascom-SSP

## Polary tem pena aumentada para 10 anos de reclusão

05/12/2018 22:08:07

Gilberto Lima

Um dos assassinos do advogado Brunno Matos, Diego Henrique Marão Polary, teve sua pena aumentada para 10 anos de reclusão em regime fechado. A decisão foi da 3ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, em sessão realizada no dia 19 de novembro, em julgamento da apelação nº 045462/2017, dos condenados pelo assassinato do advogado Brunno Eduardo Matos Soares e da tentativa de homicídio de Alexandre Matos Soares.

Diego Polary havia sido condenado em 06 anos de reclusão (pelo crime de homicídio simples praticado contra a vítima Bruno Eduardo Matos Soares) e em 02 (dois) anos de reclusão (pelo delito de tentativa de homicídio simples cometido contra a vítima Alexandre Matos Soares).

O assassino teve rechaçado "o argumento de prova contrária aos autos, conforme acima já justificado" sendo-lhe negado provimento ao seu apelo, portanto, mantida sua condenação.

A pena do criminoso foi aumentada em relação a tentativa de homicídio, "ficando a mesma em 04 (quatro) anos de reclusão", envolvendo a vítima Alexandre Matos Soares.

"Por conta do acúmulo material do artigo 69 da Lei Substantiva Penal, somo as reprimendas ficando em 10 (dez) anos de reclusão em regime inicial fechado, em parcial provimento ao apelo ministerial", diz a decisão.

Pelas informações passadas ao blog, mesmo com o aumento da pena para cumprimento em regime fechado, Diego Polary continuará em liberdade, pois a defesa irá recorrer.

## **Depois que blogueiros aceitaram ser os olhos da população, viraram alvo de perseguição de toda ordem**

Encerradas as eleições de 2018, restou o saldo de mais de 100 processos contra blogueiros e jornalistas que decidiram montar blogs. São ações das mais absurdas que fazem o homem ou mulher que escrevem a repensar milhões de vezes se pretendem ainda continuar como blogueiros.

Reconheço que a Justiça é o caminho ideal para quem se achar atingido em sua honra, mas é necessário que se observe bem o entendimento do Supremo Tribunal Federal quando julga ações do tipo “atingiu minha honra”. Compreensão totalmente diferente da maioria das daqui decididas.

Aliás, no Maranhão o autor estabelece ao réu preços como forma de punição, como se a honra tivesse uma tabela. Existem até advogados de plantão para ações que possam arrancar alguns de comunicadores.

Em recente pesquisa que acompanhei tomei um susto quando constatado que o Maranhão é o estado com o maior volume de processos contra jornalistas e blogueiros. Os Oficiais de Justiça não acertam mais outro caminho.

E qual a razão de tantos processos? Fácil de explicar: Jornais impressos e TVs, assim como emissoras de rádios, nunca tiveram a coragem de ousar denunciar qualquer membro do Judiciário, do Ministério Público ou de órgãos de controle. Gestores públicos, como prefeito, por exemplo, nunca tiveram tantos fiscais que apontem seus delitos como fazem os blogueiros.

Quando um prefeito senta numa roda e começa a gargantear que manda nesse ou naquele juiz ou desembargador, no dia seguinte sai no blog. Quando um prefeito afastado espalha na cidade até a data do seu retorno e pelas mãos de quem, sai na mesma hora em algum blog. Ao invés de ser chamado para provar o que o gestor disse, o blogueiro é penalizado pela Justiça e o prefeito sequer é convidada a se explicar.

No Maranhão, nos últimos dez anos, seis blogueiros foram mortos, sendo Décio Sá e Ítalo Diniz os casos mais conhecidos e que ganharam fama nacional. O de Décio rodou o mundo. Eu quase ia também, pois o aguardava em um restaurante e ele foi comer caranguejo na avenida Litorânea, como todos sabem.

As investidas no Judiciário ou até mesmo de iniciativa da própria Justiça estão excessivas e absurdas. Por contrariar um então comandante Geral da PMMA e um secretário de Segurança daquela época, sofri 36 processos, todos de oficiais militares, sendo a maioria obrigada pela força da hierarquia a fazê-la. O objetivo era fazer-me rodar o Maranhão em audiências, ser condenado na maioria, e acabar pagando aquilo que não tinha e nunca terei, além de encerrar meus dias na prisão. Deus sempre esteve comigo.

Agora, nestas eleições, fui processado pelo candidato Márcio Jerry por publicar que ele teve uma mudança súbita de padrão de vida e que iria se eleger como os votos de curral eleitoral. Fui condenado e já estou com o boleto para pagar a quantia estabelecida; menos o dinheiro. O juiz entendeu que denegri a imagem do candidato e Jerry foi eleito com mais de 130 mil votos, quando na eleição anterior não teve nem 3 mil votos, não sem antes mudar de um pequeno apartamento no Vinhais para um luxuoso na Lagoa da Janssem. E ainda fiquei proibido de criticar Jerry durante toda a campanha.

Esse é só um trecho de uma série de outros que virão daqui pra frente. Os blogueiros, como bem afirmam as pessoas que nos trazem as denúncias, são os únicos com coragem para denunciar quem pratica ilicitudes, notadamente políticos e empresários.

Acabamos de ganhar um aliado forte e que em breve levará nossos gritos quase reprimidos aos olhos do STF, do CNJ, da ABI por tratar-se de uma ONG com atuação no mundo inteiro voltada para defender comunicadores ameaçados pela censura e por balas.

Por Luis Cardoso

Jornalista

## Juizado Especial divulga lista de projetos selecionados em Açailândia

O Juizado Especial Cível e Criminal de Açailândia divulgou a lista de projetos sociais que vão receber ajuda financeira. De acordo com o juiz titular Pedro Guimarães Júnior, foram inscritos 14 projetos. Destes, 5 preencheram todos os requisitos e vão receber recursos arrecadados na unidade judicial, oriundos de transações penais. O magistrado relata que a seleção obedeceu ao que dispõe a Resolução 154 do Conselho Nacional de Justiça, e também ao que dispõe o Provimento 10, de 2012, da Corregedoria Geral da Justiça.

Foram selecionados os projetos 'Cultivando os Agricultores do Futuro: Inclusão Digital de Jovens Rurais', elaborado pela Casa Familiar Rural de Açailândia, orçado em R\$ 24.818,90 (vinte e quatro mil oitocentos e dezoito reais e noventa centavos), o projeto 'Envelhecer Com Dignidade', elaborado pelo Recanto dos Idosos Larissa Pereira Cutrim, orçado em R\$ 21.066,01 (vinte e um mil e sessenta e seis reais e um centavo), o projeto 'Esporte e Cidadania: União a Favor da Vida III', elaborado pela Fundação Esportiva Pé do Atleta, orçado em R\$ 38.080,00 (trinta e oito mil e oitenta reais).

O juiz destaca que os projetos selecionados possuem relevante cunho social, em razão dos objetivos que pretendem alcançar. "Todos eles têm por finalidade a promoção do ser humano por meio de serviços, projetos e benefícios de proteção básica e/ou especial para crianças, adolescentes, jovens, adultos e suas famílias, indivíduo e grupos que deles necessitarem", disse, acrescentando que esses projetos buscam atender o resgate dos valores sociais para melhor garantir a qualidade de vida, desenvolvendo o senso crítico e a formação cidadã dos beneficiados, além de trabalhar a melhoria da convivência familiar e comunitária.

O juiz destaca que os projetos selecionados possuem relevante cunho social, em razão dos objetivos que pretendem alcançar. "Todos eles têm por finalidade a promoção do ser humano por meio de serviços, projetos e benefícios de proteção básica e/ou especial para crianças, adolescentes, jovens, adultos e suas famílias, indivíduo e grupos que deles necessitarem", disse, acrescentando que esses projetos buscam atender o resgate dos valores sociais para melhor garantir a qualidade de vida, desenvolvendo o senso crítico e a formação cidadã dos beneficiados, além de trabalhar a melhoria da convivência familiar e comunitária.

LEGISLAÇÃO - Sobre a aplicação de recursos adquiridos com transações penais, o Provimento 10/2012 da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão ressalta a necessidade de dar maior efetividade à pena de prestação pecuniária e zelar pela publicidade e transparência na destinação dos valores arbitrados. A CGJ também leva em consideração as Resoluções 101/2009 e 154/2012 do Conselho Nacional de Justiça, que tratam da regulamentação da destinação das prestações pecuniárias.

A Resolução Nº 154 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) destaca que é vedada a escolha arbitrária e aleatória dos beneficiários, bem como fica vedada a destinação de recursos ao custeio do Poder Judiciário e para a promoção pessoal de magistrados ou integrantes das entidades beneficiadas e, no caso destas, para pagamento de quaisquer espécies de remuneração aos seus membros.

# Assassino do advogado Brunno Matos, Diego Polary tem pena aumentada para 10 anos em regime fechado, mas continua em liberdade

dezembro 06, 2018

Por Gilberto Lima

Diego Polary matou o advogado Brunno Matos, foi condenado, mas continua em liberdade

Um dos assassinos do advogado Brunno Matos, Diego Henrique Marão Polary, teve sua pena aumentada para 10 anos de reclusão em regime fechado. A decisão foi da 3ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, em sessão realizada no dia 19 de novembro, em julgamento da apelação nº 045462/2017, dos condenados pelo assassinato do advogado Brunno Eduardo Matos Soares e da tentativa de homicídio de Alexandre Matos Soares.

Diego Polary havia sido condenado em 06 anos de reclusão (pelo crime de homicídio simples praticado contra a vítima Bruno Eduardo Matos Soares) e em 02 (dois) anos de reclusão (pelo delito de tentativa de homicídio simples cometido contra a vítima Alexandre Matos Soares).

O assassino teve rechaçado “o argumento de prova contrária aos autos, conforme acima já justificado” sendo-lhe negado provimento ao seu apelo, portanto, mantida sua condenação.

A pena do criminoso foi aumentada em relação a tentativa de homicídio, “ficando a mesma em 04 (quatro) anos de reclusão”, envolvendo a vítima Alexandre Matos Soares.

“Por conta do acúmulo material do artigo 69 da Lei Substantiva Penal, como as reprimendas ficando em 10 (dez) anos de reclusão em regime inicial fechado, em parcial provimento ao apelo ministerial”, diz a decisão.

Pelas informações passadas ao blog, mesmo com o aumento da pena para cumprimento em regime fechado, Diego Polary continuará em liberdade, pois a defesa irá recorrer.

## **CPI da Cyrela participa de audiência com a promotora Lítia Cavalcanti**

A Comissão Parlamentar de Inquérito da Cyrela participou, na manhã desta quinta-feira (06), de uma audiência com a Promotora do Consumidor, Lítia Cavalcanti. A CPI está investigando a Cyrela pelas irregularidades cometidas na construção dos empreendimentos Jardins Toscana e Provense, Vitória e Pleno Residencial.

O presidente da comissão Deputado Estadual Zé Inácio (PT) e os demais membros Wellington do Curso (PSDB); César Pires (PV); Bira do Pindaré (PSB); e Francisca Primo (PcdoB) ouviram a Promotora Lítia Cavalcanti, que tem contribuído para o andamento das investigações.

A promotora informou que no início do caso, o Ministério Público chegou a tentar resolver o problema judicialmente, e em seguida com um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), no entanto, todas as vias de negociação foram descumpridas pela empresa. "Esses empreendimentos foram construídos com várias irregularidades que colocaram em risco iminente a vida de muitas famílias, e a CPI além da investigação que estar realizando, vai prevenir para que novos casos em empreendimentos imobiliários não aconteçam novamente no Maranhão", disse Lítia Cavalcanti.

Durante a audiência os parlamentares foram informados sobre o andamento dos inquéritos e continuarão a ouvir as demais autoridades e envolvidos no caso, que irão contribuir junto a fase investigativa para a continuidade das investigações da CPI.

## **CPI do caso Cyrela reúne-se com a promotora Lítia Cavalcanti**

Os integrantes da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) estiveram reunidos, na manhã desta quinta-feira (6), com a promotora do Consumidor, Lítia Cavalcanti, para saber detalhes sobre os processos envolvendo os empreendimentos da construtora Cyrela.

A reunião foi realizada na sede da Promotoria do Consumidor, no Calhau, e contou com as presenças dos deputados Zé Inácio (PT), que preside a CPI; César Pires (PV), Wellington do Curso (PSDB), Francisca Primo (PCdoB) e Bira do Pindaré (PSB). A CPI foi instaurada com o objetivo de apurar irregularidades na construção civil dos prédios Jardim de Toscana, Jardim de Provence, Pleno Residencial e Vitória. Também está sendo apurada a concessão de alvarás emitidos por órgãos ambientais para a construção desses empreendimentos.

O deputado Zé Inácio disse que a reunião foi positiva e, a partir das informações repassadas por Lítia Cavalcanti, será dado prosseguimento à CPI, ouvindo as pessoas elencadas pela promotora.

“A visita foi muito positiva, pois a promotora Lítia Cavalcante – autora da Ação Civil Pública que tramita na Vara de Interesses Difusos e Coletivos – nos trouxe informações, que; agora; nós vamos dar desdobramento no decorrer da CPI. Vamos ouvir pessoas, que foram trazidas a partir do depoimento dela, pegamos cópias de todo o processo e, com base no processo que nós tomamos cópia, vamos identificar, sobretudo, as autoridades vinculadas ao poder público, que a CPI vai precisar ouvir”, explicou o parlamentar.

“A reunião foi muito positiva. Ela tem um arsenal de informações, mas sempre é bom a Assembleia Legislativa cumprir o seu papel, e é isso que nós estamos fazendo. A promotora nos aparelhou de informações, de nome de pessoas que concederam alvarás, liberaram para procedimentos, bem como outras organizações, que estão envolvidas como um todo na construção de prédios nos Jardins. Nós fomos bem instruídos, foi uma conversa boa, informações tecnicistas excelentes e, agora, o deputado Zé Inácio, que é o presidente da CPI, vai encaminhar os expedientes via consultoria e marcar a data da primeira audiência”, afirmou o deputado César Pires.

### **Ação da promotoria**

A promotora Lítia Cavalcanti, ao destacar o trabalho que vem sendo feito pelos integrantes da CPI, informou que a preocupação dos deputados vai além da Cyrela, pois envolve toda a construção civil, haja vista que o Maranhão vivencia um drama muito forte, no que se refere aos empreendimentos já existentes e, também, de outras empresas do setor.

“É algo que não só nesse momento, mas, para o futuro, nós temos como prevenir para que esse tipo de coisa não se repita mais no Maranhão. Para mim, os representantes do povo se incomodando e se sensibilizando com a situação, é uma grande força para que a gente possa não só conseguir almejar os resultados, que nós já estamos conseguindo através de algumas demandas já propostas e alguns inquéritos já instaurados, mas, também, para prevenir o que possa vir pela frente de lesão para o consumidor”, disse.

A promotora informou, também, que no caso dos empreendimentos da Cyrela, já foram instaurados quatro



inquéritos civis, sendo que alguns estão em fase de conclusão. “Nós estamos trabalhando com muito cuidado. Estamos observando cada detalhe com a equipe de peritos, para que possamos dar esse viés técnico da engenharia. Avançamos muito. Dois estabelecimentos já vão ser restabelecidos - nos Jardins e Pleno - e vai ficar para o ano de 2019 o Vitória e o Provence. Mas, tudo está sendo feito com um olhar muito apurado em cima da empresa e da obra”, finalizou Lítia Cavalcante.

## **Piauí, Maranhão, Tocantins e Bahia tratam dos desafios da regularização fundiária**

O governador Wellington Dias participou, nesta quinta-feira (06), da abertura da reunião do Fórum Fundiário dos Corregedores-gerais da Justiça do Matopiba. O encontro é realizado no auditório do Tribunal de Justiça do Piauí (TJ-PI). Uma das principais pautas é discutir a questão da regularização fundiária dos estados do Piauí, Maranhão, Tocantins e Bahia.

“Quero parabenizar a iniciativa do Tribunal de Justiça que teve esse olhar para essa região do Brasil. Conversei com os governadores dos quatro estados envolvidos e vamos estar juntos com o Judiciário. Vamos buscar alternativas para a regularização da propriedade nessas regiões”, disse Wellington Dias.

Segundo o corregedor-geral de Justiça do Piauí, desembargador Ricardo Gentil Eulálio, a regularização fundiária traz um novo olhar sobre a governança responsável da terra no Piauí.

“Nosso objetivo à contribuição da corregedoria é trazer segurança jurídica para o cidadão do campo e das cidades e também fomentar o desenvolvimento por meio da regularização estabelecendo políticas de desenvolvimento”, garantiu Eulálio.

Para o desembargador Marcelo Carvalho, do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA), o encontro é um grande passo para que o Judiciário fique cada vez mais perto da sociedade.

“Esse encontro com quatro corregedores e representantes de instituições ligadas à temática fundiária dos quatro estados significa dizer que o poder judiciário deve ficar perto da sociedade. Ele deve começar a enfrentar os problemas sociais e não somente ficar apegado a processos individuais. Precisa sair dos gabinetes”, refletiu Carvalho.

Ainda durante o evento, será feita uma apresentação do case da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Piauí (CGJ-PI), que implantou um Núcleo de Regularização Fundiária pioneiro no âmbito do Poder Judiciário brasileiro.

Haverá também intercâmbio de experiências entre as corregedorias participantes, que farão apresentações sobre as especificidades de seus estados com os respectivos representantes dos institutos estaduais de terras e das superintendências regionais do Instituto de Colonização e Reforma Agrária (Incra).

## **Corregedores-gerais da Justiça da região do Matopiba reúnem-se em Teresina nesta quinta-feira**

Os corregedores-gerais da Justiça dos Estados do Piauí, Maranhão, Tocantins e Bahia reúnem-se nesta quinta-feira (6), em Teresina, durante a I Reunião do Fórum Fundiário dos Corregedores-gerais da Justiça da Região do Matopiba. A abertura do evento acontece no auditório do Tribunal do Júri do Fórum Cível e Criminal da comarca de Teresina, a partir das 8h, com a presença ainda do governador Wellington Dias e de representantes de instituições ligadas à temática fundiária dos quatro estados. Na sequência, os corregedores participam de reunião de trabalho na Escola Judiciária do Estado do Piauí. O evento tem como objetivo discutir soluções para os problemas fundiários comuns aos estados da região.

Logo após a abertura solene, será feita uma apresentação do case da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Piauí (CGJ-PI), que implantou um Núcleo de Regularização Fundiária pioneiro no âmbito do Poder Judiciário brasileiro. Haverá ainda intercâmbio de experiências entre as Corregedorias participantes, que farão apresentações sobre as especificidades de seus estados juntamente com os respectivos representantes dos institutos estaduais de terras e das superintendências regionais do Instituto de Colonização e Reforma Agrária (Incra).

Segundo o corregedor-geral da Justiça do Estado do Piauí, desembargador Ricardo Gentil, os estados do Matopiba enfrentam diversos problemas fundiários comuns, como grilagem de terras e ocupação desordenada de áreas urbanas. “A debilidade da governança de terras somada à veloz expansão agrícola na região do Matopiba aceleram os problemas fundiários, circunstância que exige atuação integrada e eficaz do Poder Judiciário na região”, afirma.

Além do corregedor-geral da Justiça do Estado do Piauí, estão confirmadas as presenças dos desembargadores Marcelo Carvalho Silva, corregedor-geral da Justiça do Estado do Maranhão; e Emílio Salomão Rosedá, corregedor-geral da Justiça do Estado da Bahia - interior; e João Rigo, vice-corregedor geral do Estado do Tocantins; além de juízes auxiliares das Corregedorias Gerais da região.

### **Colegiado**

O Fórum Fundiário dos Corregedores-gerais da Justiça da Região do Matopiba foi criado no dia 22 de março, durante a realização do 77º Encontro de Corregedores-Gerais dos Tribunais de Justiça do Brasil (Encoge).

### **Núcleo**

A Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Piauí (CGJ-PI) foi pioneira no âmbito do Judiciário brasileiro ao instalar, no último dia 6, o seu Núcleo de Regularização Fundiária. Regulamentado pelo Provimento 017/2016, o Núcleo funciona como ambiente de integração entre os diversos atores envolvidos na questão fundiária do Piauí, fomentando o diálogo entre a sociedade civil organizada e as instituições relacionadas ao tema, visando à formulação de propostas para a melhoria da gestão fundiária e soluções dos conflitos agrários no Piauí.

Confira a programação:

Local: Auditório do Tribunal Popular do Júri do Fórum Cível e Criminal “Des. Joaquim de Sousa Neto”

8h: Abertura

9h30: Apresentação do Núcleo de Regularização Fundiária da CGJ/PI e atividades desenvolvidas até o momento

Local: Escola Judiciária do Estado do Piauí

14h: Case: Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz” Esalq/Usq

14h30: Principais problemas fundiários no Estado do Piauí e soluções jurídicas aplicadas

15h: Principais problemas fundiários no Estado do Maranhão e soluções jurídicas aplicadas

15h30: Principais problemas fundiários no Estado do Bahia e soluções jurídicas aplicadas

16: Principais problemas fundiários no Estado do Tocantins e soluções jurídicas aplicadas

16h30:

Discussão sobre as experiências apresentadas pelos quatro estados

Elaboração da “Carta de Teresina”

Definição da agenda para o próximo semestre

Definição da Coordenação Executiva do Fórum

## **Corregedores-gerais da Justiça da região do Matopiba reúnem-se em Teresina no dia 6 de dezembro**

Os corregedores-gerais da Justiça dos Estados do Piauí, Maranhão, Tocantins e Bahia reúnem-se no próximo dia 6, em Teresina, durante o I Encontro do Fórum Fundiário dos Corregedores-gerais da Justiça da Região do Matopiba. O evento acontece na Escola Judiciária do Estado do Piauí e tem como objetivo discutir soluções para os problemas fundiários comuns aos estados da região. Este colegiado foi criado no dia 22 de março, durante a realização do 77º Encontro de Corregedores-Gerais dos Tribunais de Justiça do Brasil (Encoge).

A apresentação do case da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Piauí (CGJ-PI), que implantou um Núcleo de Regularização Fundiária pioneiro no âmbito do Poder Judiciário brasileiro é um dos destaques da programação. Haverá ainda intercâmbio de experiências entre as Corregedorias participantes.

Proponente da criação do Fórum, o corregedor-geral da Justiça do Estado do Piauí, desembargador Ricardo Gentil, ressalta que os estados do Matopiba enfrentam diversos problemas fundiários, como grilagem de terras e ocupação desordenada de áreas urbanas. “A debilidade da governança de terras somada à veloz expansão agrícola na região do Matopiba aceleram os problemas fundiários, circunstância que exige atuação integrada e eficaz do Poder Judiciário na região”, declarou o corregedor piauiense quando da criação do Fórum.

Além do corregedor-geral da Justiça do Estado do Piauí, estão confirmadas as presenças dos desembargadores Marcelo Carvalho Silva, corregedor-geral da Justiça do Estado do Maranhão; e Emílio Salomão Rosedá, corregedor-geral da Justiça do Estado da Bahia - interior; e João Rigo, vice-corregedor geral do Estado do Tocantins; além de juízes auxiliares das Corregedorias Gerais da região.

### **Núcleo**

A Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Piauí (CGJ-PI) foi pioneira no âmbito do Judiciário brasileiro ao instalar, no último dia 6, o seu Núcleo de Regularização Fundiária. Regulamentado pelo Provimento 017/2016, o Núcleo funciona como ambiente de integração entre os diversos atores envolvidos na questão fundiária do Piauí, fomentando o diálogo entre a sociedade civil organizada e as instituições relacionadas ao tema, visando à formulação de propostas para a melhoria da gestão fundiária e soluções dos conflitos agrários no Piauí.

## **Corregedores-gerais da Justiça do Matopiba reúnem-se em Teresina nesta quinta-feira**

Os corregedores-gerais da Justiça dos Estados do Piauí, Maranhão, Tocantins e Bahia participam, nesta quinta-feira (6), da I Reunião do Fórum Fundiário dos Corregedores-gerais da Justiça da Região do Matopiba. O evento acontece em Teresina.

A programação será aberta no auditório do Tribunal do Júri do Fórum Cível e Criminal da comarca de Teresina, a partir das 8h, com a presença ainda do governador Wellington Dias (PT) e de representantes de instituições ligadas à temática fundiária dos quatro estados.

Na sequência, os corregedores participam de reunião de trabalho na Escola Judiciária do Estado do Piauí. O evento tem como objetivo discutir soluções para os problemas fundiários comuns aos estados da região do Matopiba.

Logo após a abertura solene, será feita uma apresentação do case da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Piauí (CGJ-PI), que implantou um Núcleo de Regularização Fundiária pioneiro no âmbito do Poder Judiciário brasileiro. Haverá também intercâmbio de experiências entre as Corregedorias participantes, que farão apresentações sobre as especificidades de seus estados juntamente com os respectivos representantes dos institutos estaduais de terras e das superintendências regionais do Instituto de Colonização e Reforma Agrária (Incra).

Segundo o corregedor-geral da Justiça do Estado do Piauí, desembargador Ricardo Gentil, os estados do Matopiba enfrentam diversos problemas fundiários comuns, como grilagem de terras e ocupação desordenada de áreas urbanas. “A debilidade da governança de terras somada à veloz expansão agrícola na região do Matopiba aceleram os problemas fundiários, circunstância que exige atuação integrada e eficaz do Poder Judiciário na região”, afirma.

Além do corregedor-geral da Justiça do Estado do Piauí, estão confirmadas as presenças dos desembargadores Marcelo Carvalho Silva, corregedor-geral da Justiça do Estado do Maranhão; e Emílio Salomão Rosedá, corregedor-geral da Justiça do Estado da Bahia - interior; e João Rigo, vice-corregedor geral do Estado do Tocantins; além de juízes auxiliares das Corregedorias Gerais da região.

Colegiado

O Fórum Fundiário dos Corregedores-gerais da Justiça da Região do Matopiba foi criado no dia 22 de março, durante a realização do 77º Encontro de Corregedores-Gerais dos Tribunais de Justiça do Brasil (Encoge).

Núcleo

A Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Piauí (CGJ-PI) foi pioneira no âmbito do Judiciário brasileiro ao instalar, no último dia 6, o seu Núcleo de Regularização Fundiária. Regulamentado pelo Provimento 017/2016, o Núcleo funciona como ambiente de integração entre os diversos atores envolvidos na questão fundiária do Piauí, fomentando o diálogo entre a sociedade civil organizada e as instituições relacionadas ao tema, visando à formulação de propostas para a melhoria da gestão fundiária e soluções dos conflitos agrários no Piauí.

## **Adriano Sarney vai entrar na Justiça para barrar projeto que reduz impostos para pequenas empresas e motos.**

POR PORTAL DO MUNIM · 6 DE DEZEMBRO DE 2018

DEPUTADO ADRIANO SARNEY.

MARANHÃO – Revoltado com a aprovação do pacote anticrise que concede redução de impostos para pequenas empresas e motos, o deputado estadual Adriano Sarney (PV) confessou que vai entrar na Justiça para tentar barrar o Projeto de Lei do Poder Executivo, que foi acatado pelos deputados em sessão nesta quarta-feira (05).

Ele afirmou que o Partido Verde entrará com uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADIN), no Tribunal de Justiça, “para derrubar este projeto, porque é um projeto inconstitucional”.

A medida adotada pelo Governo do Estado visa combater os efeitos da crise econômica que atinge o Brasil há mais de quatro anos e vem tendo forte impacto em todos os Estados.

O pacote anticrise traz diversos benefícios como o fim do pagamento de IPVA mais de 200 mil donos de motos de até 110 cilindradas e a isenção do ICMS para mais de 100 mil micro e pequenas empresas. Além disso, o pacote cria o Cheque Cesta Básica, que destina o valor do ICMS dos produtos da cesta básica para os mais pobres.

Para compensar essas medidas, que vão beneficiar centenas de milhares de pessoas, será alterada a alíquota de combustíveis, cerveja e refrigerante.

Mas, pelo visto, o deputado Adriano Sarney quer ver o caos de outros estados instalado também no Maranhão. Para sustentar seu desejo do “quanto pior, melhor”, ele entrará até na Justiça.



## **Calçadão da Ponta D'Areia terá que ser desocupado em 180 dias.**

POR PORTAL DO MUNIM · 6 DE DEZEMBRO DE 2018

Calçadão, localizado na praia da Ponta d'Areia.

SÃO LUÍS/MA - A Justiça do Maranhão determinou que o Município de São Luís adote no prazo de 180 dias medidas necessárias para que seja retomado o uso público do calçadão e da Praça do Sol, localizados na praia da Ponta d'Areia, situados na capital. Deferiu a sentença o juiz Douglas de Melo Martins da Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Comarca de São Luís.

A decisão, que foi baseada em uma Ação Civil Pública (ACP) movida pelo Ministério Público do Maranhão (MP-MA), ressalta que a Prefeitura da capital deverá realizar o recadastramento dos comerciantes elaborando e firmando contratos de concessão ou permissão, com cláusulas específicas.

Entre as cláusulas imposta pela Justiça estão a proibição de obstáculos na calçada e nos trechos próprios para o uso público e, ainda, a proibição de venda de bebida alcoólica em determinados horários e locais.

De acordo com órgão ministerial, a ocupação da Praça do Sol e da calçada da Ponta d'Areia, como barracas terceirizadas e barraquinhas de venda de coco deve ser regida por contrato de concessão ou permissão. "Somente com esses contratos será possível estabelecer critérios de ocupação responsável, não causando perturbação nem prejudicando o uso público na calçada e no entorno dela. A Praça do Sol e a calçada, vez ou outra, são tomadas por mesas e cadeiras", disse.

O magistrado pontuou em sua decisão que a "praia da Ponta d'Areia é um ponto turístico de São Luís. O calçadão é o seu ponto de acesso. Naturalmente, o restabelecimento do uso público do calçadão e da Praça do Sol afetar positivamente a atividade turística e o lazer de quem frequenta a praia, por esses motivos que determinei o cumprimento de sentença já proferida e confirmada pelo Tribunal de Justiça do Maranhão".

Em caso de descumprimento de decisão judicial, o Município de São Luís deverá pagar uma multa diária no valor de R\$ 1.000.

## **W.D se reúne com corregedores-gerais para discutir regularização fundiária**

Na manhã desta quinta-feira (06) o governador Wellington Dias (PT) se reuniu no Tribunal do Júri do Fórum Cível e Criminal de Teresina com corregedores-gerais da Justiça dos Estados do Piauí, Maranhão, Tocantins e Bahia para discutir questões da regularização fundiárias dos quatro estados.

O evento foi nomeado como I Reunião do Fórum Fundiário dos Corregedores-gerais da Justiça da Região do Matopiba, por conta do grupo composto pelos quatro estados. O governador do Piauí comenta que essa parceria é uma forma de agregar problemas parecidos nos estados vizinhos para resolvê-los em conjunto. “Aquilo que precisamos no Piauí também precisamos no Maranhão, no Tocantins e na Bahia. Já conversei com todos os governadores e estaremos junto com o judiciário tratando de uma alternativa para regularização da propriedade da terra”, diz Wellington Dias.

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí organizou o Fórum em parceria com os outros integrantes do Matopiba. “O objetivo é fornecer ao estado e aos municípios toda ferramenta necessária para que eles possam regularizar, de forma fundamentada em lei, as suas terras. Isso vai trazer segurança jurídica para os posseiros e proprietários e vai resultar em desenvolvimento econômico para cada um dos Estados”, comenta o desembargador do TJ, Ricardo Gentil.

O desembargador maranhense Marcelo Carvalho explica que o problema principal do judiciário é a distância com a população em geral. “O poder judiciário deve ficar perto da sociedade, ele deve começar a enfrentar os problemas sociais e não ficar apenas apegados a determinados processos individuais ou coletivos. O Poder Judiciário tem que sair de seus gabinetes, tem que ir à sociedade. É o que nós estamos fazendo hoje”, relata.

Para colocar as ações em prática, Wellington Dias explicou que políticas públicas devem ser implementadas. “Precisamos ter com isso uma política de desenvolvimento a partir da regularização fundiária. É possível garantir e assegurar investimentos com financiadores dos programas nas áreas da agricultura, das indústrias, enfim, eu acredito que é um passo importante não para o Piauí, nem mesmo para região do Matopiba, mas sim importante para o Brasil”, finaliza.

Edição: Viviane Menegazzo

Por: Lucas Albano e Breno Cavalcante

## **Empresa aérea é condenada a indenizar passageiro por dupla cobrança**

A cobrança em duplicidade em cartão de crédito enseja a responsabilidade civil da prestadora, sobretudo quando houve cancelamento da primeira compra, mas o valor não foi estornado, fato que, por si só, gera o dever de indenizar. Com base nesse entendimento, a 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) condenou a Azul Linhas Aéreas a pagar indenização, por danos morais, de R\$ 3 mil, a um passageiro da empresa.

Segundo o passageiro, autor da ação inicial, ele adquiriu duas passagens aéreas com a companhia, no valor de R\$ 609,08, as quais foram emitidas em seu nome e de sua esposa, com pagamento por meio de cartão de crédito.

O cliente disse que, três dias depois da compra, foi comunicado que deveria comparecer à companhia aérea, a fim de averiguar uma irregularidade no seu pedido, ocasião em que foi informado de que as passagens originalmente adquiridas foram canceladas e, por consequência, estornados os valores, sendo orientado a adquirir novos bilhetes. Ele disse que efetuou nova compra, no entanto, foi cobrado em duplicidade no cartão de crédito, verificando que não houve estorno da anterior.

A empresa aérea alegou ilegitimidade do autor quanto aos danos materiais e, no mérito, sustentou a inexistência de ato ilícito, tendo em vista que foi solicitado o estorno integral referente à passagem perante a operadora de cartão de crédito utilizado na compra, uma vez que a reserva foi suspensa por suspeita de fraude.

Na sentença, o juiz Raimundo Ferreira Neto, da 11ª Vara Cível de São Luís, condenou a empresa a restituir o valor de R\$ 609,08, em dobro, acrescido de juros e correção monetária, bem como ao pagamento de indenização por danos morais no valor de R\$ 3 mil. Inconformada, a empresa apelou ao TJMA.

O desembargador Jorge Rachid (relator) rejeitou a preliminar de ilegitimidade passiva, porque ficou comprovado nos autos que as passagens foram adquiridas pelo autor, presumindo-se que o pagamento foi por ele realizado. Acrescentou que o fato de a compra ter sido efetivada em cartão de terceiro não retira a legitimidade do autor, já que é comum esse tipo de transação entre amigos e familiares, em especial porque foi demonstrada a relação de parentesco entre a titular do cartão e o autor.

No mérito, Jorge Rachid destacou que, do conteúdo de provas dos autos, verifica-se que o passageiro foi cobrado em duplicidade em relação à compra de duas passagens aéreas no cartão de crédito, no valor de R\$ 609,08. Disse que a empresa informou que foi realizado o estorno da primeira compra, mas não comprovou efetivamente que isso tenha ocorrido e que, ao contrário, ficou demonstrado em documentos que foram debitadas oito prestações da compra no cartão de crédito, ficando comprovada a dupla cobrança, sem qualquer estorno.

O relator lembrou que, no que diz respeito à caracterização de dano moral, este advém da violação de direitos de personalidade, não sendo qualquer dano capaz de configurar prejuízo moral, mas apenas aquele que cause situação aflitiva significativa. Entendeu que, no caso, o valor de R\$ 3 mil está até abaixo dos parâmetros adotados pela própria Câmara, mas manteve a quantia, já que não houve insurgência do autor.

## **Em Caxias, acusado de homicídio e estupro é preso pela Polícia Civil**

Por Redação - Dezembro 6, 2018

A Polícia Civil do Maranhão através da 17ª Delegacia Regional de Caxias, efetuou na manhã desta quarta-feira (5), a prisão de Adriano Costa da Silva, de 26 anos de idade, conhecido como Gordinho ou Cabeção.

A prisão se deu em cumprimento a mandado de prisão preventiva expedido pelo juiz da 1ª Vara Criminal da cidade de Caxias. Segundo as autoridades policiais Adriano Costa da Silva foi sentenciado a 15 (quinze) anos de reclusão, pelo cometimento do crime de homicídio duplamente qualificado ocorrido no ano de 2014, em Caxias.

Adriano também está sendo processado pelo crime de estupro de vulnerável, crime praticado também na mesma cidade em 2016. O preso foi apresentado a sede da Delegacia Regional para prestar seu devido depoimento e posteriormente encaminhado a Unidade Prisional e de Ressocialização da região.

Fonte: Ascom-SSP/MA

## **Corregedores do Matopiba discutem soluções para problemas fundiários na região**

Os corregedores-gerais da Justiça dos Estados do Piauí, Maranhão, Tocantins e Bahia participaram, nesta terça-feira (12), em João Pessoa (PB), da primeira reunião técnica do Fórum de Corregedores-Gerais da Região do Matopiba. O colegiado foi criado no dia 22 de março com o objetivo de debater de soluções para os problemas fundiários comuns aos estados da região. Na reunião de ontem, foi apresentado aos desembargadores o Núcleo de Regularização Fundiária da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Piauí (NRF/CGJ-PI), pioneiro no âmbito do Poder Judiciário brasileiro.

Participaram do encontro os desembargadores Ricardo Gentil (CGJ-PI, proponente da reunião), Marcelo Carvalho Silva (CGJ-MA), Helvécio de Brito Maia Neto (CGJ-TO) e Emílio Salomão Rosedá (Corregedoria das Comarcas do Interior - BA).

De acordo com o desembargador Ricardo Gentil, a regularização fundiária é uma questão de Estado e o Poder Judiciário tem dado uma grande e significativa contribuição para a solução do problema. “No Piauí, o Judiciário avançou nesse assunto a partir da criação do Núcleo de Regularização Fundiária. E é essa experiência que queremos levar aos estados da Bahia, Maranhão e Tocantins, que são nossos vizinhos e enfrentam os mesmos problemas fundiários”, declarou o desembargador.

O desembargador Ricardo Gentil frisou ainda que os estados do Matopiba enfrentam diversos problemas fundiários similares, como grilagem de terras e ocupação desordenada de áreas urbanas. “Esses problemas são comuns aos quatro estados e, por essa razão, exige-se uma atuação integrada e eficaz do Poder Judiciário na região”, pontuou o corregedor, acrescentando que a perda de recursos e investimentos é uma das consequências da “insegurança fundiária” nos estados do Matopiba. “O Judiciário tomou pra si essa questão e vem, como já disse, dando uma grande contribuição para resolver o problema”, finalizou.

Na oportunidade, o consultor Richard Torsiano, que atua no Núcleo de Regularização Fundiária da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Piauí, fez uma explanação ao colegiado sobre o NRF e ressaltou que a instituição é hoje uma das mais respeitadas no Estado do Piauí na área de regularização fundiária.

Instalado no dia 6 de março de 2018, o NRF funciona como ambiente de integração entre os diversos atores que atuam na questão fundiária do Piauí, fomentando o diálogo entre a sociedade civil organizada e as instituições relacionadas ao tema, visando à formulação de propostas para a melhoria da gestão fundiária e soluções dos conflitos agrários no Piauí.

Ao final do encontro, o corregedor-geral da Justiça do Estado do Maranhão, Marcelo Carvalho Silva, disse que “envidará esforços para leva a experiência do Piauí ao Estado do Maranhão”. Posição semelhante foi externada pelos desembargadores tocantinense Helvécio de Brito Maia Neto e baiano Emílio Salomão Rosedá.

Reunião - Os desembargadores Ricardo Gentil, Marcelo Carvalho Silva, Helvécio de Brito Maia Neto e Emílio Salomão Rosedá chegaram à cidade de João Pessoa nesta terça (12) para participar do 78ª Encontro de Corregedores-Gerais dos Tribunais de Justiça do Brasil (Encoge), nos dias 13, 14 e 15 de junho.

Da Redação  
redacao@cidadeverde.com

## Flávio Dino decreta cumprimento de decisão judicial mediante dotação orçamentária no Maranhão

Artigo diz que implantação de qualquer vantagem vinda de decisão judicial será cumprida mediante existência de dotação orçamentária e financeira atestada pela SEPLAN.

Por G1 MA — São Luís

06/12/2018 07h00 Atualizado há 7 horas

Flávio Dino decreta cumprimento de decisão judicial mediante dotação orçamentária no Maranhão — Foto: Reprodução/ TV Mirante  
Flávio Dino decreta cumprimento de decisão judicial mediante dotação orçamentária no Maranhão — Foto: Reprodução/ TV Mirante

Flávio Dino decreta cumprimento de decisão judicial mediante dotação orçamentária no Maranhão — Foto: Reprodução/ TV Mirante

O governador Flávio Dino (PCdoB) baixou um decreto em que condiciona, inicialmente, o cumprimento de decisões judiciais a existência de 'dotação orçamentária'. A Secretaria de Planejamento do Governo Federal define a dotação orçamentária como "valores monetários autorizados, consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) para atender a uma determinada programação orçamentária".

O Decreto Nº 34.593 é datado de 30 de novembro de 2018 e passou a valer nesta segunda-feira (3), quando foi publicado no Diário Oficial da União. São três artigos citados no decreto:

Art. 1º A implantação de qualquer vantagem oriunda de decisão judicial será cumprida mediante existência de dotação orçamentária e financeira atestada pela Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento - SEPLAN.

Art. 2º A Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores - SEGEP e demais órgãos, uma vez intimados, deverão encaminhar previamente a qualquer outro ato, a citada intimação para consulta à SEPLAN e à Procuradoria-Geral do Estado - PGE.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

No documento, Flávio Dino explica que, de acordo com o art. 21 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de responsabilidade fiscal), "é nulo de pleno direito o ato que provoque aumento da despesa com pessoal e não seja compatível com a Lei Orçamentária Anual, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o Plano Plurianual, que não atenda ao limite legal de comprometimento aplicado às despesas com pessoal inativo ou que esteja em desacordo com o disposto no inciso XIII do art. 37 e no § 1º do art. 169 da Constituição da República".

O inciso XIII do Artigo 37 da Constituição diz que 'é vedada a vinculação ou equiparação de quaisquer espécies remuneratórias para o efeito de remuneração de pessoal do serviço público'.

Já o § 1º do Artigo 169 da Constituição diz que "a concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração,



a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público, só poderão ser feitas":

Se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes

Se houver autorização específica na lei de diretrizes orçamentárias, ressalvadas as empresas públicas e as sociedades de economia mista.

Sobre o decreto, o G1 entrou em contato e aguarda retorno da Associação dos Magistrados do Maranhão, Procuradoria Geral de Justiça no Maranhão e do Tribunal de Justiça do Maranhão.

## Deputado de oposição vai recorrer na justiça aumento de impostos

Adriano Sarney anuncia ação na Justiça contra aumento de impostos pelo Governador

Adriano Sarney é contra o aumento de impostos no Maranhão em plena crise econômica

O deputado estadual Adriano Sarney (PV) votou contra o Projeto de Lei nº 239/2018, que aumenta o imposto sobre a gasolina (cuja alíquota era de 25% e agora será de 28,5%), diesel e outros produtos. O projeto foi aprovado nesta quarta-feira (5), pela maioria governista na Assembleia Legislativa. Adriano avisou que vai ingressar na Justiça com uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADIN) para reverter a situação. “Este projeto de lei inconstitucional, é um Frankenstein que trata de vários assuntos ao mesmo tempo”, afirmou Adriano.

“O governo comunista tem condições de fazer economia cortando gastos desnecessários e tornando a administração pública mais eficiente, mas optou pelo aumento de impostos, prejudicando a todos os maranhenses. Em quatro anos, este governo quebrou as finanças do Estado, dilapidou o fundo de previdência dos servidores públicos, desperdiçou mais de R\$ 200 milhões em propaganda e comunicação, mas não aplicou em projetos de desenvolvimento e, agora, quer que o contribuinte, o povo maranhense, pague a conta da sua irresponsabilidade”, declarou.

O projeto deve ser sancionado nos próximos dias pelo Executivo e o aumento passará a vigorar a partir de março de 2019. O projeto prevê aumento de imposto para outros itens como armas e munições, bebidas alcoólicas, cervejas e chopes, bebidas isotônicas, bebidas energéticas, embarcações de esporte e de recreação (inclusive esquis aquáticos, kites e jets ski), rodas esportivas para automóveis, veículos aéreos não tripulados ou remotamente pilotados (tipo drones), outras aeronaves de uso civil, joias de metais preciosos ou de metais folheados ou chapeados, de metais preciosos e de pérolas naturais ou cultivadas, de pedras preciosas ou semipreciosas, pedras sintéticas ou reconstituídas.

Veja como foi a votação:

Contra o aumento de impostos: Adriano Sarney (PV), César Pires (PV), Roberto Costa (MDB), Wellington do Curso (PSDB), Léo Cunha (PSC), Max Barros (PMB) e Nina Melo (MDB)

A favor do aumento de impostos: Antonio Pereira (DEM), Bira do Pindaré (PSB), Cabo Campos (PEN), Levi Pontes (PCdoB), Edivaldo Holanda (PTC), Edson Araújo (PSB), Fábio Macedo (PDT), Francisca Primo (PCdoB), Glalbert Cutrim (PDT), Hemetério Weba (PP), Júnior Verde (PRB), Marcos Caldas (PTB), Neto Evangelista (DEM), Paulo Neto (DEM), Rafael Leitoa (PDT), Marco Aurélio (PCdoB), Raimundo Cutrim (PCdoB), Ricardo Rios (SD), Rogério Cafeteira (DEM), Sérgio Frota (PR), Stênio Rezende (DEM), Valéria Macedo (PDT), Vinícius Louro (PR) e Zé Inácio (PT)

Abstenção: Eduardo Braide (PMN)

## **Justiça manda prender donos de faculdade que oferecia curso irregular no Maranhão**

SÃO JOÃO BATISTA – O juiz José Ribamar Dias Junior mandou prender os donos da Faculdade Associada de Ciências, Teologia e Letras (Facitel), identificados como Welflen Silva Matos e Giselda dos Santos. A denúncia foi ofertada pelo Ministério Público, representado pelo promotor Felipe Rotondo, após acusações de que eles estavam realizando cursos de ensino superior sem a devida autorização do Ministério da Educação e nem de conselhos regionais na cidade de São João Batista. Rotondo usou depoimentos de alunos e uma sentença da Justiça de Penalva, que condenou os dois, em outubro deste ano.

Como eram réus primários, o juiz de lá, Carlos Alberto Matos Brito, substituiu a pena de quase dois anos de cadeia, por penas restritivas de direitos de prestação pecuniária e de prestação de serviços à comunidade e pagamento de dinheiro às vítimas da importância de 50 (cinquenta) salários-mínimos. De posse dessa sentença, anexada à denúncia, o magistrado de São João Batista decretou a prisão preventiva dos envolvidos. Na decisão de Penalva, o juiz, que também sentenciou uma terceira pessoa, identificada como Olinda dos Santos Araújo, disse que as denúncias chegaram ao Ministério Público através de um grupo de discentes que estavam finalizando o curso de Serviço Social e tomaram conhecimento junto ao Conselho Regional de Serviço Social que a instituição que credenciaria o curso não estaria habilitada a certificar os diplomas expedidos pela FACITEL.

Os alunos informaram na ocasião que a FACITEL não é credenciada pelo MEC e que por isso trabalha em “parceria” com outras Faculdades e Universidades credenciadas para convalidar os cursos de graduação oferecidos na cidade de Penalva. De conhecimento das denúncias, foi encaminhado ofício ao Ministério da Educação com o fim de obter esclarecimentos sobre a situação da referida FACULDADE e em resposta obteve a informação de que a faculdade ‘não é instituição de Ensino Superior (IES), não estando credenciada junto ao Sistema Federal de Ensino, portanto impossibilitada de ofertar cursos superiores’. O Ministério da Educação em suas informações, ainda ressaltou que a oferta de cursos livres utilizando-se de denominação como “educação superior”, “FACULDADE”, “universidade”, e termos como “graduação”, “pós-graduação” (sugerindo-se tratar-se de cursos regulares, regulamentados, autorizados, ofertados pelas Instituições de Educação Superior devidamente credenciadas, que conferem grau de nível superior e permitem o exercício profissional) podem induzir o consumidor a erro, sendo considerada prática abusiva e propaganda enganosa, podendo, inclusive, ser considerada conduta criminosa, nos termos do art. 66 e 67 do Código de Defesa do Consumidor.

“Diante das informações do Ministério da Educação e da análise de todos os documentos inclusos no procedimento administrativo, o Ministério Público constatou que a referida FACULDADE, instituída há aproximadamente 9 (nove) anos pelos denunciados, além de vir atuando na sociedade de Penalva, atua ainda em Pindaré-Mirim e São João Batista, de forma abusiva, e também atua de maneira criminosa, vez que “iniciou” e “concluiu” os cursos de graduação em Administração, Serviço Social, Letras, História, Matemática, Educação Física e Pedagogia na cidade, sem o devido reconhecimento do Ministério da Educação, gerando um vultoso prejuízo financeiro aos alunos que acreditaram em tal entidade, além de ter causado um dano irreparável a toda sociedade penalvense’, diz parte da decisão. “Agindo assim, os acusados induziram e mantiveram os discentes em erro, mediante meio fraudulento, pois com a matrícula e pagamentos das mensalidades em valores que

variavam entre R\$ 180 (cento e oitenta reais) a R\$ 200,00 (duzentos reais) que a depender do curso eram pagas ao longo de vários meses os réus obtiveram vantagem ilícita, uma vez que os alunos não galgaram seus intentos, que é serem diplomados por uma Instituição de Ensino Superior IES, como haveria sido prometido”, comentou o juiz.

Ainda segundo o magistrado de Penalva, “dessa maneira, constatou-se que os denunciados deliberadamente praticavam propaganda enganosa, induzindo os alunos a pensarem que estavam em um curso de graduação, quando, na verdade, estariam estudando em um instituto de cursos livres que não poderiam, de nenhuma forma, graduá-los em curso de nível superior”. Ao usar a sentença e ter depoimentos de alunos de São João Batista, o promotor Felipe Rotando pediu a prisão imediata dos acusados e o juiz deferiu. ‘Na hipótese dos autos, observo o preenchimento do requisitos normativos, pois a pena máxima supera os quatro anos de prisão, bem como foi requerida nos autos de ação penal. A materialidade e o indício de autoria, por outro lado, também estão presentes nos autos, haja vista que o Ministério Público juntou documentos que demonstram a efetiva ocorrência do crime, bem como dá conta de que os requeridos sejam os possíveis autores do crime imputado. É que os requeridos continuam operando nos município, mesmo irregularmente gerando prejuízos ao interesse público local. Ademais, os autores estariam incorrendo em reiteração criminosa, haja vista que já teriam sido inclusive condenados pelo crime de estelionato, o que sinaliza o risco concreto de reiteração criminosa, afetando efetivamente a ordem pública local e regional, haja vista que os crimes imputados se estenderiam por várias cidades no Maranhão”, disse o juiz do município.

Ao receber a denúncia e decretar a prisão, José Ribamar Dias diz que “há também o indício da prática do crime de falsidade de diplomas, com vistas a fraudar a relação jurídica inidônea encetada com os alunos e que o fato de os acusados já terem, em tese, incorrido na mesma prática, tendo inclusive sido condenados uma vez, demonstra a possível ineficácia de eventuais medidas cautelares diversas da prisão, já que a probabilidade de continuar a praticarem a mesma conduta é acentuada”. “Pois bem, no caso dos autos, manter os acusados em estado de liberdade, nesse momento, põe em risco comunidade local de São João Batista e outras, haja vista que poderão continuar vendendo serviços diferentes do que de fato prestam, causando danos de grande monta à população, ensejando inclusive, outras ações na esfera cível. A ordem pública está inevitavelmente afetada. Por óbvio, a prisão cautelar não é punição no sentido estritamente jurídico do termo, mas é necessária para que garanta à comunidade local ainda que em relação aos acusados, que não haverá oferta de serviços irregulares, em quebra da segurança jurídica, em manifesto prejuízo das pessoas. Ressalto que, de qualquer modo, os processos de réu preso têm tramitação prioritária, não ficando o acusado mais do que o tempo estritamente necessário ao processo”, disse.

Por fim, ele indicou o advogado Amândio Duarte para atuar como defesa dos acusados e decretou a prisão preventiva. “Ante o exposto, em consonância com o parecer do Ministério Público, por estarem presentes os motivos autorizadores da prisão preventiva, não sendo caso de concessão de liberdade provisória DECRETO A PRISÃO PREVENTIVA de WELFLEN SILVA MATOS e GISELDA DOS SANTOS GOMES, até posterior decisão. Expeça-se mandado de prisão e inclua-se no BNMP 2.0.”, finalizou o juiz José Ribamar Dias Júnior Juiz. Com informações de Jailson Mendes

## **Oficina de ressocialização**

Trabalhando a união entre as mulheres na Unidade Prisional de Ressocialização Feminina, a oficina com tema “Construindo uma cultura de Sororidade” foi uma das atividades de encerramento da 12ª Semana da Justiça pela Paz em Casa, realizada no Maranhão pela Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Tribunal de Justiça do Maranhão, presidida pela desembargadora Angela Salazar.

## Base governista aprova aumento de imposto no MA

Deputados aliados ao governador rejeitaram todas as emendas da oposição e aprovaram texto encaminhado pelos Leões que vai deixar imposto mais caro

RONALDO ROCHA DA EDITORIA DE POLÍTICA

06/12/2018

Deputados governistas não defenderam a proposta, mas votaram sem fazer qualquer tipo de contestação (Assembleia Legislativa)

A base governista aprovou por maioria dos votos, na sessão de ontem na Assembleia Legislativa, o Projeto de Lei nº 239/2018, de autoria do governador Flávio Dino (PCdoB), que impõe a elevação do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) na gasolina, diesel, biodiesel e em vários outros produtos no Maranhão, a partir de 2019.

O projeto alterou o Sistema Tributário do estado e foi classificado pela oposição de inconstitucional. O PV já anunciou que ingressará na Justiça com uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (Adin) para tornar nula a peça.

Ao todo, os deputados levaram cerca de 5 horas e 30 minutos na discussão da peça que, depois de aprovada, também resultará na elevação do preço de refrigerantes, cervejas, energéticos e isotônicos, além de uma série de outros produtos comercializados em todo o território estadual.

Durante todo o processo de votação, que ocorreu em regime de urgência, os deputados governistas rejeitaram, sob a orientação do Palácio dos Leões, as 14 emendas apresentadas pelos deputados Eduardo Braide (PMN), César Pires (PV), Wellington do Curso (PSDB), Max Barros (PMB) e Adriano Sarney (PV), que tinham por objetivo corrigir equívocos e evitar o aumento do imposto no Maranhão.

### Repúdio

Adriano repudiou a manobra e afirmou que o projeto vai penalizar a população. “Esse Projeto de Lei é um verdadeiro Frankenstein, porque ele trata de inúmeros assuntos: aumento de impostos, restrição de incentivos a empresas que beneficiam o minério de ferro no Maranhão, aumento de multas, aumento de juros, questão do IPVA que foi dito agora pouco, enfim, é um Projeto de Lei que é completamente inconstitucional”, disse.

Eduardo Braide também criticou a peça e a falta de diálogo do Governo do Estado com a sociedade e as classes diretamente atingidas com o aumento do ICMS.

“Esse projeto é uma verdadeira maldade contra o trabalhador maranhense. Quem é que sai da crise pagando mais caro na gasolina? Quem é que sai da crise pagando mais caro no óleo diesel? E aqui o governador do Estado aumentou o ICMS, para que vocês tenham uma ideia, dos refrigerantes de 18% para 25%. Ah, deputado, mas refrigerante é item supérfluo. Ninguém toma. Senhoras e senhores, quem tenta sobreviver à crise são os ambulantes que estão nas ruas para sustentar as suas famílias, são aqueles que estão na porta dos estádios quando tem um jogo, são aqueles que estão na porta dos eventos para vender bebidas para sustentar a sua família. Todos esses sentirão a mão pesada do Governo”, enfatizou.

Pergunto aos deputados da base do governo, o aumento do imposto é bom para quem?”

Wellington do Curso, deputado estadual

Minha emenda será rejeitada daqui a poucos minutos e o projeto aprovado, mas quem vai pagar a conta mais cara será o consumidor, será o povo”

César Pires, deputado estadual

Votaram favoráveis ao aumento de imposto, os deputados:

Rogério Cafeteira (DEM), Marcos Caldas (PTB), Cabo Campos (PEN), Neto Evangelista (DEM), Rafael Leitoa (PDT), Marco Aurélio (PCdoB), Bira do Pindaré (PSB), Levi Pontes (PCdoB), Vinícios Louro (PDT), Edivaldo Holanda (PTC), Francisca Primo (PT), Valéria Macedo (PDT), Paulo Neto (DEN), Zé Inácio (PT), Antônio Pereira (DEM), Raimundo Cutrim (PCdoB), Ricardo Rios (PDT), Fábio Macedo (PDT), Hemetério Weba (PP), Glalbert Cutrim (PDT), Júnior Verde (PRB), Stênio Rezende (DEM) e Edson Araújo (PSB).

Votaram de forma contrária ao aumento de imposto, os deputados:

Adriano Sarney (PV), Wellington do Curso (PSDB), Léo Cunha (PSC), Roberto Costa (MDB), Nina Melo (MDB), Max Barros (PMB) e César Pires (PV).

Eduardo Braide (PMN) se absteve da votação.

PV ingressará com Adin contra projeto, afirma Adriano Sarney

O Partido Verde (PV) ingressará com uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (Adin) contra o Projeto de Lei nº 239/2018, que aumentou o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) sobre combustíveis e uma série de outros produtos e serviços no Maranhão.

O anúncio foi feito na sessão de ontem na Assembleia Legislativa, pelo deputado estadual Adriano Sarney (PV), que votou de forma contrária ao projeto.

O parlamentar explicou, na lei, o motivo da Adin contra o projeto assinado pelo governador Flávio Dino (PcdoB). “No mesmo projeto de lei, o governador trata de redução de alíquotas de impostos, isenção fiscal, juros de mora, criação de programas governamentais e revogação de benefícios fiscais. O que vai contra a Lei Complementar n.º 95. E aqui eu vou ao artigo 150 da Constituição Federal: ‘Sem prejuízos de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos municípios: Parágrafo 4º: Qualquer subsídio ou isenção, redução de base de cálculo, concessão de crédito presumido, anistia ou remissão relativos a impostos, taxas ou contribuições. Só poderá ser concedido mediante lei específica federal, estadual ou municipal, que regule exclusivamente (...)’. Aí está a palavra, ‘exclusivamente as matérias acima enumeradas’. Esse projeto é inconstitucional”, disse.

Adriano afirmou que a apreciação da ação na Justiça vai desmoralizar o governador, que é ex-juiz federal.

“Aos amigos que estão aqui pela primeira vez quero dizer a vocês que aqui é constante recebermos projetos de lei inconstitucionais que são passados aqui nesta Casa, que parece mais um cartório, um anexo do Palácio dos Leões, de forma sorradeira. E que desta vez neste assunto nós vamos entrar a fundo com uma Adin, no Tribunal de Justiça, e se Deus quiser vamos ganhar essa ação”, enfatizou.

Adriano Sarney explicou que a ação deverá ser protocolada na Justiça Estadual assim que a lei for publicada no Diário Oficial.

Abstenção

Eduardo Braide foi o único parlamentar a se abster na votação. Ele explicou o motivo no Plenário. “Senhor Presidente, pela ordem. Quero registrar a minha abstenção. Eu não carregarei nas costas o preço de aumentar o imposto sobre gasolina, diesel e uma série de produtos. A minha emenda infelizmente que aperfeiçoaria o projeto não foi aprovado. Quero que seja registrada a minha abstenção”, disse.

## Decreto estadual proíbe aumento de salários

Governo não cumprirá decisão da Justiça de aumentar despesas com pessoal alegando ser necessária previsão na Lei Orçamentária Anual

LINHARES JR/IMIRANTE

06/12/2018

Decreto estadual proíbe aumento de salários

Flávio Dino decretou que decisão judicial não deve ser cumprida sem aval da Seplan (Decreto Dino)

Como parte das medidas que visam recompor as contas públicas após quatro anos de mandato, o governador Flávio Dino (PCdoB) editou um decreto que impede as secretarias de conceder aumentos salariais por meio de decisão judicial. O decreto junta-se outros editados, neste fim de ano, que são considerados por especialistas como assombrosos.

Para o presidente do Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público do Estado do Maranhão (SINTSEP), Cleinaldo Lopes, “na prática, o governo quer que o Poder Judiciário se curve a ele”. O decreto nº 34.594 foi editado no dia 03 de dezembro de 2018 e institui que, por conta do artigo 21 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, é nulo de pleno direito o ato que provoque aumento da despesa com pessoal e não seja compatível com a Lei Orçamentária Anual, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o Plano Plurianual. Dessa forma, a implantação de qualquer vantagem oriunda de decisão judicial será cumprida apenas mediante autorização da Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento (Seplan)”

Sindicato

Para Cleinaldo, o decreto institui que todas as vezes que o Judiciário quiser garantir diferenças de salários, revisões ou qualquer tipo de gratificação, “o juiz terá que permitir permissão a Seplan para saber se pode tomar a decisão”.

O advogado Melhem Saad afirmou que o decreto é uma espécie de prevenção contra sanções judiciais que estão por vir.

“Em tese ele está prevendo que irá ser alvo de decisões judiciais que garantam benefícios a servidores. O decreto do governo, no entanto, quer fazer parecer que toda e qualquer decisão que ferir a Lei Orçamentária é ilegal. O que, de certo, é um subterfúgio para não cumprir nenhuma decisão”, explicou.

Para o advogado, ao atingir leis que corrigem falhas e casos omissos do governo, o decreto se torna nulo. “Ao tentar coibir a aplicação jurídica de normas legais e dando ao governo a prerrogativa de dizer o que é e o que não é legal, esse decreto se torna nulo”, concluiu.

Cleinaldo afirmou que o decreto vai contra a Lei de Responsabilidade Fiscal. Além do mais, o representante dos servidores apresentou uma decisão do Superior Tribunal de Justiça em que o estado usa o mesmo argumento do decreto 34.594 para contestar a implantação do reajuste de 21,7% nos salários dos servidores públicos de nível médio e fundamental.

“Eles já usaram esse subterfúgio e o STJ afirmou que já tem entendimento formado sobre o assunto e que o estado não pode se contrapor a uma decisão judicial. Esse é apenas mais um absurdo praticado contra os trabalhadores pelo governo do estado”, disse Cleinaldo.



## Palavras ao vento

06/12/2018

Quando assumiu o governo do Maranhão, em janeiro de 2015, Flávio Dino (PCdoB) fez três afirmações que hoje são comprovadamente retórica de um discurso apenas para impressionar.

Primeiro, Dino garantiu que os Leões não rugiriam para o povo. Que a partir daquele dia o Palácio trabalharia por todos.

Quase quatro anos depois, os Leões já rugiram muito para o bolso da população, principalmente a mais pobre, que tem de manter uma estrutura estadual pesada. A comprovação foi a aprovação de mais um aumento de imposto no Maranhão.

Com o rolo compressor do governo na Assembleia Legislativa, não houve qualquer possibilidade de que a proposta de Flávio Dino de reajustar a alíquota do ICMS de vários produtos e serviços não fosse aprovada. Teve resistência da oposição? Sim, teve. Houve protesto de empresários, estudantes e outros consumidores? Sim, houve. Adiantou? Não. Os deputados aprovaram, calados e acovardados, as determinações do mandatário do Palácio dos Leões.

A outra fantasia foi a de retirar maranhenses da linha da extrema pobreza. O IBGE mostrou dados que apontam a contramão disso. O Maranhão é o estado em que a pobreza mais cresceu. As pessoas ficaram mais pobres nos últimos quatro anos.

E a terceira peça de retórica foi a de que estava sendo instituída a República do Maranhão, que teria um governo para todos. Depois de quase quatro anos, a gestão Estadual é feita para poucos que puderam usufruir do dinheiro público, como no caso dos alugueis camaradas.

E as previsões são as piores, porque há ainda mais quatro anos da “República do Maranhão” pela frente.

### Resistência

Oito deputados da oposição fizeram o papel certo para o qual foram eleitos: fiscalizar os atos do Executivo.

Com muita propriedade, os parlamentares mostraram todos os pontos negativos do pacote do governo Flávio Dino.

Tentaram reverter, mas os deputados governistas fingiram não ouvir a maldade que fariam com a população e disseram sim ao Palácio dos Leões.

### Resistentes x traidores

Na linha da resistência estiveram no combate Adriano Sarney, Max Barros, César Pires, Nina Melo, Roberto Costa, Leo Cunha, Wellington do Curso e Eduardo Braide.

Outros 24 deputados, entre eles Bira do Pindaré, Marco Aurélio, Glaubert Cutrim, Othelino Neto, Neto Evangelista, Marcos Caldas e Zé Inácio, preferiram manter a máquina pesada, funcionando às custas da população.

E dos citados, a maioria pertence a partidos de esquerda, que, em tese, luta pelos trabalhadores.

### Estranho

O que causou estranheza em todo o processo foi a decisão do deputado Eduardo Braide em se abster na votação. Ele lutou muito para que o projeto não fosse aprovado. Apresentou emendas, denunciou as maldades ponto por ponto no projeto, enfrentou o rolo compressor dos governistas na Assembleia.

Mas no fim, preferiu se abster a dizer não ao aumento de impostos no Maranhão.

### Explicação

O deputado Eduardo Braide explicou à coluna que sua decisão de se abster na votação é que existiam dois

pontos positivos no projeto de Flávio Dino.

O primeiro é a isenção de ICMS para algumas empresas e o segundo, o Cheque Cesta Básica.

Para Braide, o ideal seria a aprovação das emendas apresentadas pelos parlamentares de oposição, mas como não ocorreu o deputado preferiu se abster e não votar contra as poucas medidas boas.

#### Afronta

A metralhadora do Governo do Estado também tem em sua mira os servidores públicos.

Em decreto publicado em 3 de dezembro, o governador Flávio Dino determina que mesmo com decisões judiciais favoráveis não deve ser dado reajuste salarial se não estiver previsto na Lei Orçamentária.

Além de afrontar o judiciário, Dino aproveita e já deixa a dica aos servidores de que não haverá reajustes salariais, e nem adianta buscar a Justiça.

#### Urgência

E para garantir que conseguirá a verba já no próximo ano, Flávio Dino corre contra o tempo para sancionar logo o pacote aprovado ontem, na Assembleia.

Se não ocorrer, o governador não poderá contar com o dinheiro do contribuinte para manter a máquina pesada. Dino correrá e buscará, com toda certeza, mais dispositivos que possam engordar os cofres do Estado, que hoje sofre de inanição.

#### DE OLHO

R\$ 560 milhões é a previsão de arrecadação do governo Flávio Dino com o aumento da alíquota do ICMS já em 2019.

#### E MAIS

- O secretário de Comunicação e Articulação Política, Márcio Jerry, coordenou todo o processo de votação para aprovar o pacote do governo Dino que elevou a alíquota do ICMS.
- Durante todo o processo de votação na Assembleia, o governador e seus auxiliares ficaram nas redes sociais iguais aos deputados governistas: calados.
- Faltam 25 dias para Flávio Dino ser empossado governador do Maranhão pela segunda vez e fica a dúvida: qual será o discurso do comunista?

## Mulher Brasileira

A Casa da Mulher Brasileira, no Jaracati, sediou, na última terça-feira, audiência pública da 2ª Vara Especial de Combate à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, conduzida pela juíza Lúcia Helena Barros Heluy, com a presença de representantes de vários órgãos e entidades. O objetivo foi apresentar o resultado das ações e atividades realizadas ao longo deste ano, como uma prestação de contas à sociedade.

Além da apresentação de números referentes às decisões, sentenças, audiências e monitoramento eletrônico, entre outras atividades, a audiência foi um momento alusivo às campanhas “16 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência Contra as Mulheres” e “Eles por Elas”, esta última proposta para sensibilizar a sociedade e, principalmente, os homens.

## **TJ e Governo do Estado realizam Balcão de Renegociação a partir de segunda (10)**

O Governo do Estado do Maranhão e o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) realizam, a partir desta segunda-feira (10), o 1º Balcão de Renegociação Eletrônico de Dívidas Fiscais do Estado do Maranhão. O evento, que acontece até o dia 19 deste mês, pretende facilitar a vida do contribuinte que responde judicialmente por débitos de IPVA, ICMS, contas de água e outras dívidas com a Fazenda Pública Estadual. Eles terão uma nova oportunidade de colocar as contas em dia e recuperar o crédito, podendo até ter descontos de 100% nas multas e juros.

O Balcão terá unidades de atendimento nos 217 municípios do Maranhão e ainda dá a oportunidade de transação online. Em São Luís, o contribuinte pode procurar os pontos de atendimento fixos no Tribunal de Justiça do Maranhão (Praça D. Pedro II), no Fórum Desembargador Sarney Costa (Calhau) e na Secretaria de Fazenda do Estado (Calhau).

A possibilidade de renegociação foi oportunizada pela Medida Provisória 287/18, editada pelo governador Flávio Dino, onde ele autoriza a realização de transação de créditos tributário e não-tributário, inscritos em dívida ativa e que sejam objeto de cobrança judicial.

As sessões de conciliação serão mediadas pelo Tribunal de Justiça e as negociações serão encaminhadas pela Procuradoria Especializada da Dívida Ativa, que faz parte da Procuradoria Geral do Estado do Maranhão (PGE-MA).

Somente poderão participar da transação os débitos cuja ação de execução fiscal tenha sido ajuizada até a data de publicação da Medida Provisória (30 de novembro de 2018) e com fato gerador até 31 de outubro do mesmo ano.

### **SERVIÇO:**

O quê? 1º Balcão de Renegociação Eletrônico de Dívidas Fiscais do Estado do Maranhão

Quando? De 10 a 19 de dezembro

Onde? Em São Luís, no Tribunal de Justiça do Maranhão (Praça D. Pedro II), no Fórum Desembargador Sarney Costa (Calhau) e na Secretaria de Fazenda do Estado (Calhau)

## **Município cumpre sentença e fecha Lixão do Iguaíba em Paço do Lumiar**

A estimativa é de que Paço do Lumiar produz, em média, 3 mil toneladas de lixo por mês

Fonte: CGJ

O Município de Paço do Lumiar deu cumprimento, na manhã desta quinta-feira (6), à sentença proferida pela Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Comarca da Ilha, encerrando as atividades do lixão que funcionava na comunidade de Iguaíba. Com isso, todo o resíduo produzido em Paço do Lumiar será descartado em Rosário, medida tomada em parceria com o Governo do Estado. O juiz Douglas de Melo Martins, que proferiu a sentença determinando o fechamento do local, acompanhou o procedimento e a entrega de carro e galpões para a Cooperativa de Catadores de Paço do Lumiar. A estimativa é de que Paço do Lumiar produz, em média, 3 mil toneladas de lixo por mês.

Além do magistrado, diversas autoridades presenciaram o fechamento do lixão, entre as quais o prefeito Domingos Dutra, vereadores, deputados federais, representantes do Governo do Estado, representantes da Cooperativa de Catadores e alunos de escolas municipais de Paço do Lumiar, que participaram de um concurso de redação abordando o tema 'Coleta Seletiva'. "O que acontece hoje aqui é mais do que um simples cumprimento de uma sentença judicial. Fechar o lixão do Iguaíba é um ato de responsabilidade social e, também, de cuidado com o meio ambiente. Esse lixão não poderia mais existir e tudo foi feito da forma mais sensata, que é através do diálogo", pontuou Douglas Martins em discurso durante o fechamento.

Até chegar ao fechamento do lixão, a Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Comarca da Ilha, além de proferir a sentença, realizou diversas audiências com o objetivo de encontrar soluções adequadas para todos os envolvidos no processo, como o prefeito de Paço do Lumiar, o Ministério Público Estadual, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Paço do Lumiar, os representantes da Associação dos Catadores de Lixo de Paço do Lumiar, representantes da Agência Executiva Metropolitana e da Secretaria de Estado do Trabalho de Economia Solidária.

Com o objetivo de não deixar os catadores desassistidos, foi criado um grupo de trabalho composto pela Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar, Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis de Paço do Lumiar, Agência Executiva Metropolitana e Secretaria de Estado do Trabalho e Economia Solidária para as providências relativas à transferência das atividades de recolhimento de materiais recicláveis do lixão do Paço do Lumiar para galpões de triagem de materiais oriundos da coleta seletiva. "Hoje os catadores têm um carro com motorista e combustível cedido pela prefeitura e um galpão cedido pela Agência Executiva Metropolitana, com alguns balcões e estrutura pequena de trabalho, mas ainda falta muita coisa, a exemplo de prensa e uma esteira, para que eles possam produzir mais e em menos tempo", explicou o juiz.

**HISTÓRICO** - O Lixão do Iguaíba foi inaugurado em 2001, sem realização de estudo prévio de impacto ambiental. Desde então, perdurou a situação de funcionamento irregular, ocasionando sérios danos ambientais e nocivos à saúde pública, como a contaminação da água e do solo, fundamental para o sustento de muitas famílias da região, que trabalham na agricultura familiar. Em 2007, o Poder Judiciário, através de ação movida pelo Ministério Público, decidiu pelo fechamento do lixão do Iguaíba.

O cultivo de hortaliças é grande fonte de renda para comunidades da Zona Rural de Paço do Lumiar, e os lavradores acreditam que o lixão prejudica a lavoura e temem a contaminação da água da região, indispensável para a produção agrícola. A comunidade do Iguaíba inclusive, já interditou algumas vezes a via que dá acesso ao local, protestando pelo fim do lixão.

## **Homem é condenado a 14 anos de prisão por tentar matar mulher após discussão por R\$ 1.**

José Vidal de Lima foi condenado a 14 anos de prisão por tentativa de homicídio contra Liliane Maria de Sousa por conta de uma discussão relacionada à quantia de R\$ 1. De acordo com a denúncia do Ministério Público, o réu tentou matar a vítima utilizando uma garrafa de vidro quebrada. O homem foi condenado pelo Tribunal do Júri nessa terça-feira (4).

O crime aconteceu no dia 28 de dezembro de 2013, no município de Picos, Sul do Estado. Durante o julgamento, a defesa pediu absolvição do réu sob a tese da legítima defesa e quis que o delito fosse classificado como lesão corporal e não tentativa de homicídio.

A solicitação foi rechaçada pelo Conselho de Sentença. A sentença diz que o homem agiu subitamente “ao pegar um gargalo de garrafa e investir contra a vítima, sem lhe dar chance de defesa, em decorrência, aumento a pena em três anos para a agravante, passando-a para vinte e um anos de reclusão”, declarou a juíza Nilcimar Rodrigues de Araújo Carvalho na sentença.

O réu está preso provisoriamente na Penitenciária José de Deus Barros, em Picos. A magistrada determinou que José Vidal não poderá apelar da sentença em liberdade.

## Adriano Sarney recorre ao Judiciário contra aumento de impostos

por Aquiles Emir - 5 de dezembro de 2018093

Compartilhar no Facebook Tweet no Twitter

O deputado Adriano Sarney (PV), que votou contra o Projeto de Lei nº 239/2018, que aumenta o imposto sobre a gasolina (cuja alíquota era de 25% e agora será de 28,5%), diesel e outros produtos, anunciou que recorrerá ao Judiciário contra esses aumentos. O projeto foi aprovado nesta quarta-feira (05), por 23 votos a 07.

Adriano avisou que vai ingressar na Justiça com uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADIN) para reverter a situação. “Este projeto de lei inconstitucional, é um Frankenstein que trata de vários assuntos ao mesmo tempo”, afirmou Adriano.

“O governo comunista tem condições de fazer economia cortando gastos desnecessários e tornando a administração pública mais eficiente, mas optou pelo aumento de impostos, prejudicando a todos os maranhenses. Em quatro anos, este governo quebrou as finanças do Estado, dilapidou o fundo de previdência dos servidores públicos, desperdiçou mais de R\$ 200 milhões em propaganda e comunicação, mas não aplicou em projetos de desenvolvimento e, agora, quer que o contribuinte, o povo maranhense, pague a conta da sua irresponsabilidade”, declarou.

O projeto deve ser sancionado nos próximos dias pelo Executivo e o aumento passará a vigorar a partir de março de 2019. O projeto prevê aumento de imposto para outros itens como armas e munições, bebidas alcoólicas, cervejas e chopes, bebidas isotônicas, bebidas energéticas, embarcações de esporte e de recreação (inclusive esquis aquáticos, kites e jets ski), rodas esportivas para automóveis, veículos aéreos não tripulados ou remotamente pilotados (tipo drones), outras aeronaves de uso civil, joias de metais preciosos ou de metais folheados ou chapeados, de metais preciosos e de pérolas naturais ou cultivadas, de pedras preciosas ou semipreciosas, pedras sintéticas ou reconstituídas.

Saiba como foi a votação:

Contra o aumento de impostos: Adriano Sarney (PV), César Pires (PV), Roberto Costa (MDB), Wellington do Curso (PSDB), Léo Cunha (PSC), Max Barros (PMB) e Nina Melo (MDB)

A favor do aumento de impostos: Antonio Pereira (DEM), Bira do Pindaré (PSB), Cabo Campos (PEN), Levi Pontes (PCdoB), Edivaldo Holanda (PTC), Edson Araújo (PSB), Fábio Macedo (PDT), Franscisca Primo (PCdoB), Glalbert Cutrim (PDT), Hemetério Weba (PP), Júnior Verde (PRB), Marcos Caldas (PTB), Neto Evangelista (DEM), Paulo Neto (DEM), Rafael Leitoa (PDT), Marco Aurélio (PCdoB), Raimundo Cutrim (PCdoB), Ricardo Rios (SD), Rogério Cafeteira (DEM), Sérgio Frota (PR), Stênio Rezende (DEM), Valéria Macedo (PDT), Vinícius Louro (PR) e Zé Inácio (PT)

Abstenção: Eduardo Braide (PMN)



## Corregedores-gerais do Matopiba se reúnem em Teresina

Problemas fundiários da região foram discutidos no evento

Os corregedores-gerais da Justiça dos Estados do Piauí, Maranhão, Tocantins e Bahia reúnem-se nesta quinta-feira (6), em Teresina, durante a I Reunião do Fórum Fundiário dos Corregedores-gerais da Justiça da Região do Matopiba. A abertura do evento aconteceu no auditório do Tribunal do Júri do Fórum Cível e Criminal da comarca de Teresina, com a presença ainda do governador Wellington Dias e de representantes de instituições ligadas à temática fundiária dos quatro estados. Na sequência, os corregedores participaram de reunião de trabalho na Escola Judiciária do Estado do Piauí. O evento teve como objetivo discutir soluções para os problemas fundiários comuns aos estados da região.

Logo após a abertura solene, será feita uma apresentação do case da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Piauí (CGJ-PI), que implantou um Núcleo de Regularização Fundiária pioneiro no âmbito do Poder Judiciário brasileiro. Haverá ainda intercâmbio de experiências entre as Corregedorias participantes, que farão apresentações sobre as especificidades de seus estados juntamente com os respectivos representantes dos institutos estaduais de terras e das superintendências regionais do Instituto de Colonização e Reforma Agrária (Incra).

Segundo o corregedor-geral da Justiça do Estado do Piauí, desembargador Ricardo Gentil, os estados do Matopiba enfrentam diversos problemas fundiários comuns, como grilagem de terras e ocupação desordenada de áreas urbanas. “A debilidade da governança de terras somada à veloz expansão agrícola na região do Matopiba aceleram os problemas fundiários, circunstância que exige atuação integrada e eficaz do Poder Judiciário na região”, afirma.

Além do corregedor-geral da Justiça do Estado do Piauí, estão confirmadas as presenças dos desembargadores Marcelo Carvalho Silva, corregedor-geral da Justiça do Estado do Maranhão; e Emílio Salomão Rosedá, corregedor-geral da Justiça do Estado da Bahia - interior; e João Rigo, vice-corregedor geral do Estado do Tocantins; além de juízes auxiliares das Corregedorias Gerais da região.

Colegiado

O Fórum Fundiário dos Corregedores-gerais da Justiça da Região do Matopiba foi criado no dia 22 de março, durante a realização do 77º Encontro de Corregedores-Gerais dos Tribunais de Justiça do Brasil (Encoge).

A Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Piauí (CGJ-PI) foi pioneira no âmbito do Judiciário brasileiro ao instalar, no último dia 6, o seu Núcleo de Regularização Fundiária. Regulamentado pelo Provimento 017/2016, o Núcleo funciona como ambiente de integração entre os diversos atores envolvidos na questão fundiária do Piauí, fomentando o diálogo entre a sociedade civil organizada e as instituições relacionadas ao tema, visando à formulação de propostas para a melhoria da gestão fundiária e soluções dos conflitos agrários no Piauí.

## **Acúmulo de três cargos de professor no serviço público é inconstitucional**

Segundo a fundamentação da sentença, a Constituição Federal proíbe a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horários.

O acúmulo de três cargos de professor no serviço público é inconstitucional e representa ato de improbidade administrativa. O entendimento é da juíza Cathia Portela Martins, da Comarca de Joselândia (respondendo por Esperantinópolis), em Ação Civil Pública por Ato de Improbidade Administrativa, proposta pelo Ministério Público do Estado do Maranhão contra uma servidora pública de Esperantinópolis.

A sentença atendeu, parcialmente, aos pedidos do MPE, condenando a servidora à perda do último cargo para o qual foi nomeada junto ao Estado do Maranhão em 30/03/2011; à suspensão dos direitos políticos pelo prazo de três anos; ao pagamento de multa civil em valor equivalente a cinco vezes o valor da maior remuneração entre os cargos acumulados indevidamente; e à proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, pelo prazo de três anos.

De acordo com a denúncia do MPE, a servidora acumulou três cargos públicos indevidamente, todos de professor (dois da rede estadual e um da rede municipal de ensino), violando a norma do artigo 37, XVI, da Constituição Federal e do artigo 11 da Lei 8.492/92 (Lei de Improbidade Administrativa).

Na análise do pedido, a juíza constatou - com base na prova que acompanha a ação, constante no inquérito civil, fichas financeiras e documentos funcionais - as condutas afrontosas às leis e aos princípios regentes da administração pública praticadas.

### Constituição

Segundo a fundamentação da sentença, a Constituição Federal proíbe a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horários, e somente nos casos de dois cargos de professor; um cargo de professor com outro técnico ou científico e de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas.

“Vê-se que, excepcionalmente, é permitida a cumulação de dois cargos, se preenchidos os requisitos acima, mas nunca de três, como se imputa à ré nos autos”, ressaltou a juíza, acrescentando que, “em hipóteses excepcionais, descritas em rol taxativo, permite a Constituição a acumulação de cargos, sempre limitado ao número máximo de dois cargos, conforme jurisprudência francamente majoritária do Supremo Tribunal Federal”.

A juíza rejeitou os argumentos levantados pela ré de não ter havido prejuízo ao erário pela acumulação, e, ainda, de que acumulou os cargos pela continuidade do serviço de educação, a fim de não desfalcado os quadros de professores da rede de ensino. No entanto, deixou de penalizar a servidora quanto ao ressarcimento de quantia ao erário que possivelmente teria sido incorporada ao patrimônio dela, diante da falta de comprovação de

enriquecimento ilícito nos autos.

Finalizando, concluiu que a conduta violadora da legalidade, da eficiência e da moralidade administrativas geraram consequências em prejuízo da entidade pública que, no caso, é a administração direta do Município de Esperantinópolis e do Estado do Maranhão.

## Adriano anuncia ação na Justiça contra aumento de impostos do governo comunista

POSTED BY: RODRIGO DEZEMBRO 6, 2018

O deputado estadual Adriano Sarney (PV) votou contra o Projeto de Lei nº 239/2018, que aumenta o imposto sobre a gasolina (cuja alíquota era de 25% e agora será de 28,5%), diesel e outros produtos. O projeto foi aprovado nesta quarta-feira (5), pela maioria governista na Assembleia Legislativa. Adriano avisou que vai ingressar na Justiça com uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADIN) para reverter a situação. “Este projeto de lei inconstitucional, é um Frankenstein que trata de vários assuntos ao mesmo tempo”, afirmou Adriano.

“O governo comunista tem condições de fazer economia cortando gastos desnecessários e tornando a administração pública mais eficiente, mas optou pelo aumento de impostos, prejudicando a todos os maranhenses. Em quatro anos, este governo quebrou as finanças do Estado, dilapidou o fundo de previdência dos servidores públicos, desperdiçou mais de R\$ 200 milhões em propaganda e comunicação, mas não aplicou em projetos de desenvolvimento e, agora, quer que o contribuinte, o povo maranhense, pague a conta da sua irresponsabilidade”, declarou.

O projeto deve ser sancionado nos próximos dias pelo Executivo e o aumento passará a vigorar a partir de março de 2019. O projeto prevê aumento de imposto para outros itens como armas e munições, bebidas alcoólicas, cervejas e chopes, bebidas isotônicas, bebidas energéticas, embarcações de esporte e de recreação (inclusive esquis aquáticos, kites e jets ski), rodas esportivas para automóveis, veículos aéreos não tripulados ou remotamente pilotados (tipo drones), outras aeronaves de uso civil, joias de metais preciosos ou de metais folheados ou chapeados, de metais preciosos e de pérolas naturais ou cultivadas, de pedras preciosas ou semipreciosas, pedras sintéticas ou reconstituídas.

Veja como foi a votação:

Contra o aumento de impostos: Adriano Sarney (PV), César Pires (PV), Roberto Costa (MDB), Wellington do Curso (PSDB), Léo Cunha (PSC), Max Barros (PMB) e Nina Melo (MDB)

A favor do aumento de impostos: Antonio Pereira (DEM), Bira do Pindaré (PSB), Cabo Campos (PEN), Levi Pontes (PCdoB), Edivaldo Holanda (PTC), Edson Araújo (PSB), Fábio Macedo (PDT), Franscisca Primo (PCdoB), Glalbert Cutrim (PDT), Hemetério Weba (PP), Júnior Verde (PRB), Marcos Caldas (PTB), Neto Evangelista (DEM), Paulo Neto (DEM), Rafael Leitoa (PDT), Marco Aurélio (PCdoB), Raimundo Cutrim (PCdoB), Ricardo Rios (SD), Rogério Cafeteira (DEM), Sérgio Frota (PR), Stênio Rezende (DEM), Valéria Macedo (PDT), Vinícius Louro (PR) e Zé Inácio (PT)

Abstenção: Eduardo Braide (PMN)

## **Balcão vai parcelar dívidas e dar descontos em multas e juros a contribuintes cobrados na justiça**

Além da possibilidade de negociação virtual, que vai atender contribuintes em 217 municípios, a ação terá pontos de atendimento fixos no Tribunal de Justiça do Maranhão (Praça D. Pedro II) e no Fórum Desembargador Sarney Costa (Calhau), em São Luís.

## **Empresa aérea é condenada a indenizar passageiro por dupla cobrança**

A cobrança em duplicidade em cartão de crédito enseja a responsabilidade civil da prestadora, sobretudo quando houve cancelamento da primeira compra, mas o valor não foi estornado, fato que, por si só, gera o dever de indenizar. Com base nesse entendimento, a 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) condenou a Azul Linhas Aéreas a pagar indenização, por danos morais, de R\$ 3 mil, a um passageiro da empresa.

Segundo o passageiro, autor da ação inicial, ele adquiriu duas passagens aéreas com a companhia, no valor de R\$ 609,08, as quais foram emitidas em seu nome e de sua esposa, com pagamento por meio de cartão de crédito.

O cliente disse que, três dias depois da compra, foi comunicado que deveria comparecer à companhia aérea, a fim de averiguar uma irregularidade no seu pedido, ocasião em que foi informado de que as passagens originalmente adquiridas foram canceladas e, por consequência, estornados os valores, sendo orientado a adquirir novos bilhetes. Ele disse que efetuou nova compra, no entanto, foi cobrado em duplicidade no cartão de crédito, verificando que não houve estorno da anterior.

A empresa aérea alegou ilegitimidade do autor quanto aos danos materiais e, no mérito, sustentou a inexistência de ato ilícito, tendo em vista que foi solicitado o estorno integral referente à passagem perante a operadora de cartão de crédito utilizado na compra, uma vez que a reserva foi suspensa por suspeita de fraude.

Na sentença, o juiz Raimundo Ferreira Neto, da 11ª Vara Cível de São Luís, condenou a empresa a restituir o valor de R\$ 609,08, em dobro, acrescido de juros e correção monetária, bem como ao pagamento de indenização por danos morais no valor de R\$ 3 mil. Inconformada, a empresa apelou ao TJMA.

## **Integrantes de CPI se reúnem com promotora por processos da Cyrela**

Os integrantes da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) estiveram reunidos, na manhã desta quinta-feira (6), com a promotora do Consumidor, Lítia Cavalcanti, para saber detalhes sobre os processos envolvendo os empreendimentos da construtora Cyrela.

A reunião foi realizada na sede da Promotoria do Consumidor, no Calhau, e contou com as presenças dos deputados Zé Inácio (PT), que preside a CPI; César Pires (PV), Wellington do Curso (PSDB), Francisca Primo (PCdoB) e Bira do Pindaré (PSB). A CPI foi instaurada com o objetivo de apurar irregularidades na construção civil dos prédios Jardim de Toscana, Jardim de Provence, Pleno Residencial e Vitória. Também está sendo apurada a concessão de alvarás emitidos por órgãos ambientais para a construção desses empreendimentos.

O deputado Zé Inácio disse que a reunião foi positiva e, a partir das informações repassadas por Lítia Cavalcanti, será dado prosseguimento à CPI, ouvindo as pessoas elencadas pela promotora.

“A visita foi muito positiva, pois a promotora Lítia Cavalcante – autora da Ação Civil Pública que tramita na Vara de Interesses Difusos e Coletivos – nos trouxe informações, que; agora; nós vamos dar desdobramento no decorrer da CPI. Vamos ouvir pessoas, que foram trazidas a partir do depoimento dela, pegamos cópias de todo o processo e, com base no processo que nós tomamos cópia, vamos identificar, sobretudo, as autoridades vinculadas ao poder público, que a CPI vai precisar ouvir”, explicou o parlamentar.

“A reunião foi muito positiva. Ela tem um arsenal de informações, mas sempre é bom a Assembleia Legislativa cumprir o seu papel, e é isso que nós estamos fazendo. A promotora nos aparelhou de informações, de nome de pessoas que concederam alvarás, liberaram para procedimentos, bem como outras organizações, que estão envolvidas como um todo na construção de prédios nos Jardins. Nós fomos bem instruídos, foi uma conversa boa, informações tecnicistas excelentes e, agora, o deputado Zé Inácio, que é o presidente da CPI, vai encaminhar os expedientes via consultoria e marcar a data da primeira audiência”, afirmou o deputado César Pires.

### **Ação da promotoria**

A promotora Lítia Cavalcanti, ao destacar o trabalho que vem sendo feito pelos integrantes da CPI, informou que a preocupação dos deputados vai além da Cyrela, pois envolve toda a construção civil, haja vista que o Maranhão vivencia um drama muito forte, no que se refere aos empreendimentos já existentes e, também, de outras empresas do setor.

“É algo que não só nesse momento, mas, para o futuro, nós temos como prevenir para que esse tipo de coisa não se repita mais no Maranhão. Para mim, os representantes do povo se incomodando e se sensibilizando com a situação, é uma grande força para que a gente possa não só conseguir almejar os resultados, que nós já estamos conseguindo através de algumas demandas já propostas e alguns inquéritos já instaurados, mas, também, para prevenir o que possa vir pela frente de lesão para o consumidor”, disse.

A promotora informou, também, que no caso dos empreendimentos da Cyrela, já foram instaurados quatro inquéritos civis, sendo que alguns estão em fase de conclusão. “Nós estamos trabalhando com muito cuidado. Estamos observando cada detalhe com a equipe de peritos, para que possamos dar esse viés técnico da engenharia. Avançamos muito. Dois estabelecimentos já vão ser restabelecidos - nos Jardins e Pleno - e vai ficar para o ano de 2019 o Vitória e o Provence. Mas, tudo está sendo feito com um olhar muito apurado em cima da empresa e da obra”, finalizou Lítia Cavalcante.